

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 515.479,16

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 825	Obra	515.479,16
PARTICIPANTE 910	Obra	515.479,16
PARTICIPANTE 615	Obra	510.000,00
PARTICIPANTE 009	Obra	515.479,00
PARTICIPANTE 434	Obra	515.479,16
PARTICIPANTE 258	Obra	513.423,49
PARTICIPANTE 130	Obra	515.079,16
PARTICIPANTE 360	Obra	514.900,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 515.479,16

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	Obra	515.479,16
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	Obra	515.479,16
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Obra	510.000,00
EDERALDO DE ANDRADE LTDA	Obra	515.479,00
CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	Obra	515.479,16
A BARTOLI DE SOUZA LTDA	Obra	513.423,49
FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	Obra	515.079,16
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Obra	514.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f72b4b6397394756b97b8ca189a37c3d.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a603554c284e42bc1cbe1f61ecff8.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9133e2695d764a8da4a452f06f3093f0.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4614f96a9d7f4297bb6c37172bb13500.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b05d967e724af6a2acecb73892ec61.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/555a284492e84e049252679b803cf1bd.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f420349f8c3423d95fcff5ef7e9cbff.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a1dbe8b53b47da93f65bc0f74bf99f.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão de Registro no CREA ou CAU
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d9ee3f34f5644eea24042b0457700d9.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c118331b68e418da2e57db08918d10b.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2a5e7c27534d02ab5d9eca92ae8823.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a465ba0b68f407295ed2f0fb2d1e223.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9a65034ca9e4eb0a8ec052ab29020d9.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65d4d44083a54fe0b553bd2876ccae28.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018c0986b9cb48c4831e5af49482eed6.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7af7756b414b77905bfe00827ee518.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/194a2d10692b41e39125aee168a2e5a3.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f6edb42e7424342820b0b0e6124a0b1.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6dad2a2532e4a5691c6bd31eff7b113.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09874686508400da9a15aa9acfe073a.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e807b1905bb4ffc81814b2809030ff9.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ecab3dd3bf4ff5b509b02acea2b0b7.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb2e7b826df24f6d8c4d56f1421c42b4.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd0d9f41f54646cddb7f022bb36847a16.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150d8f75832147ecaee95449e1ca20bc.pdf	
Horário: 08/10/2025 16:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb0652d9357a452896ef2c2c8059a596.pdf	
CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	
Horário: 09/10/2025 20:35	Documento: 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91458d3526c54789a090030bfa0b261e.rar	
Horário: 09/10/2025 20:35	Documento: 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49978f5328094d8896994fd4260fe86f.rar	
Horário: 09/10/2025 20:35	Documento: 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51202a3a9f804e52b6a70f1027a96f46.rar	
Horário: 09/10/2025 20:35	Documento: Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0ebc9313bd4b648a50c47f52c88247.rar	

Oliver

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Horário: 09/10/2025 20:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cae1c2552621426ea0b32f590a4aeafd.rar>

Horário: 09/10/2025 20:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba5769300e942699f5a75041d9ea215.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c714499c5be44e4b4a27305f055467b.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f160662402444e8acb2f1326858212b.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão de Registro no CREA ou CAU
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e7108112b5e4ae4b0846aadd3c99bf5.rar>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/381bb504a6694a2ea008ccb274860126.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3868f43462b84c7fa24fa43b83e80940.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4186b94c6aa485ab88f89ff6d3637cc.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06894e52e9ce4f26a4ac0da2069798ba.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48032682295f4223ae9238afb6ffe858.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59c3e86569d34dad8a15ff3f699aaa6.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36b8b5d6683415db547023fc6ff7d93.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5471eae349604525be97d1a7831b0f58.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d80069cee946c184ee75063674de74.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2fb4702c1c04c77a44b24049db8debb.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b38c4d67fa94332820246f3ab9c6ae4.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc454593aa29408aad19743596c3ffe0.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6a2f570be94dafb3bcd85bf4e588.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad25ee4db84141b6861404ff6d742235.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e88115819b4171be8b55407e96f4da.pdf>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5abae2127b64c1986356273cef14378.rar>

Horário: 09/10/2025 20:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/913410714d824fb7899b4d5f92be3d4b.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Horário: 10/10/2025 08:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94742786bbc4e89a8313428510258bc.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2025 09:22:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
02/10/2025 11:19:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
16/10/2025 23:34:40	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
08/10/2025 09:10:01	CADASTRO DE PROPOSTA	EDERALDO DE ANDRADE LTDA
08/10/2025 16:49:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
09/10/2025 11:42:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA
09/10/2025 17:42:18	CADASTRO DE PROPOSTA	A BARTOLI DE SOUZA LTDA
09/10/2025 20:12:31	CADASTRO DE PROPOSTA	FDG OBRAS & PROJETOS LTDA
09/10/2025 20:34:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS
10/10/2025 08:05:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
10/10/2025 09:22:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia. Agradecemos a participação de todos neste processo. As 09:30 iniciaremos.		
10/10/2025 10:04:34	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Iniciaremos a conferência da documentação. Solicitamos ao participante a inclusão da proposta ajustada. Retornaremos as 13:30.		
10/10/2025 10:05:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
10/10/2025 13:16:34	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 87011220d0bc44d38c589867d9bf3a73.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:16:35	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 86c3e18e7b4c4735a67620ee0523bc57.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:30:04	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo fad95da0633649b898f24fbed54bcafb.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:30:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 635112bf5d7b4be180039f85a791f63c.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:39:07	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 8b7f21bf30ea418cba7ec0db58f046ad.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:39:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 7999cb012d004b9dadee6046c1c0004f.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:39:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo fa7468681d65424db031c32faeb4255d.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:39:10	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 5775a9be402e4ec1b6cf0ec58b5eee90.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:39:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 2b7a9316361e43928e8b816c6efd0099.pdf aos documentos complementares.		
10/10/2025 13:43:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA removeu o arquivo 635112bf5d7b4be180039f85a791f63c.pdf dos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

10/10/2025 13:43:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA removeu o arquivo fad95da0633649b898f24fbed54bcafb.pdf dos documentos complementares.

10/10/2025 14:34:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo b784bb67f4b04ea7ad2740c97c7fd595.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO R GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 387.000,00	Valor Total: 387.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	825	34.377.314/0001-20	515.479,16	387.000,00		Sim
2 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	910	19.287.443/0001-33	515.479,16	485.000,00	25,32	Sim
3 EDERALDO DE ANDRADE LTDA	009	10.833.738/0001-93	515.479,00	504.900,00	4,10	Não
4 CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ	434	37.490.850/0001-25	515.479,16	505.000,00	0,02	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	615	45.963.536/0001-40	510.000,00	510.000,00	0,99	Sim
6 A BARTOLI DE SOUZA LTDA	258	58.733.521/0001-38	513.423,49	513.423,49	0,67	Sim
7 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	360	47.787.075/0001-28	514.900,00	514.900,00	0,29	Sim
8 FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	130	60.009.326/0001-01	515.079,16	515.079,16	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

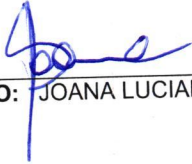
02/09/2025 11:06:15	PUBLICADO	
03/09/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/10/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/10/2025 09:32:06	DISPUTA	
10/10/2025 09:32:06	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 615) 510.000,00
10/10/2025 09:32:06	LANCE	EDERALDO DE ANDRADE LTDA (PARTICIPANTE 009) 515.479,00
10/10/2025 09:32:06	LANCE	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA 515.479,16
10/10/2025 09:32:06	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825) 515.479,16
10/10/2025 09:32:06	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 910) 515.479,16
10/10/2025 09:32:06	LANCE	A BARTOLI DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 258) 513.423,49
10/10/2025 09:32:06	LANCE	FDG OBRAS & PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 130) 515.079,16
10/10/2025 09:32:06	LANCE	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 360) 514.900,00
10/10/2025 09:32:33	LANCE	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA 509.000,00
10/10/2025 09:32:45	LANCE	EDERALDO DE ANDRADE LTDA (PARTICIPANTE 009) 508.900,00
10/10/2025 09:33:40	LANCE	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA 505.000,00

Oliver
DM

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

10/10/2025 09:33:59	LANCE	EDERALDO DE ANDRADE LTDA (PARTICIPANTE 009)	504.900,00
10/10/2025 09:34:09	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	509.000,00
10/10/2025 09:39:38	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	507.000,00
10/10/2025 09:46:28	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	504.000,00
10/10/2025 09:47:06	TEMPO RANDÔMICO		
10/10/2025 09:48:20	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 910)	500.000,00
10/10/2025 09:48:32	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	498.000,00
10/10/2025 09:49:18	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 910)	495.000,00
10/10/2025 09:53:40	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	440.000,00
10/10/2025 09:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 825, PARTICIPANTE 910, PARTICIPANTE 009			
10/10/2025 09:54:06	FECHADO 1		
10/10/2025 09:56:01	LANCE	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	387.000,00
10/10/2025 09:57:03	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 910)	485.000,00
10/10/2025 09:59:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA			
10/10/2025 09:59:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/10/2025 09:59:07	HABILITAÇÃO		
10/10/2025 10:41:14	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Bom dia nobre comissão, solicitamos que seja disponibilizado no sistema as planilhas em EXCEL, entramos em contato com os engenheiros do município e os mesmos não podem nos enviar no momento.			
10/10/2025 10:41:46	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Solicitamos as planilhas e a abertura de prazo complementar para envio da proposta atualizada.			
10/10/2025 10:53:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
o participante 825 terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentar a proposta atualizada.			
10/10/2025 11:00:14	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
solicitamos desde já a abertura do prazo complementar, a não abertura desse prazo dará um dano ao erário de aproximadamente 100 mil reais já que essa é a diferença de valores entre a primeira e a segunda colocada.			
10/10/2025 13:24:31	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Como dito, solicitamos a abertura do prazo complementar. Estamos finalizando a planilha e o cronograma. Dentro de alguns minutos enviaremos.			
10/10/2025 13:30:54	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
So falta o cronograma, dentro de minutos estaremos enviando.			
10/10/2025 13:40:59	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Boa tarde. Conforme solicitado, respaldado pelo item 8.15.1 do edital, prorroga-se o prazo . Horário limite: 15:30.			
10/10/2025 14:38:21	MENSAGEM	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Acreditamos ter anexado todos os documentos solicitados, porém, caso tenhamos esquecido algum documento ou tenha que ser feito qualquer esclarecimento solicitamos prazo complementar. À disposição.			
10/10/2025 15:39:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Participante 825 habilitado.			
10/10/2025 15:40:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2025 15:47:28	RECURSO MANIFESTADO	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal			
10/10/2025 16:04:10	RECURSO MANIFESTADO	A BARTOLI DE SOUZA LTDA	
Manifestamos nosso interesse em protocolar recurso. Motivos serão demonstrados oportunamente			
10/10/2025 16:10:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
16/10/2025 00:00:04	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2025 08:27:08	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

TOTAL DO PROCESSO: 387.000,00

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

34.377.314/0001-20

387.000,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 825

Lance: 387.000,00

Total: 387.000,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: Obra

Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO

Quantidade: 1

Val. Ref.: 515.479,16

Valor Unit.: 387.000,00

Total Item: 387.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em 31/07/2019, última alteração nº **20243557230** em 27/05/2024. **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio resolve elevar o capital social da sociedade em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da cláusula anterior fica alterado o capital social da sociedade que passa a ser: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor R\$	Capital (%)
LUCAS FERNANDES MORAIS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade que passa a ser: A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e Limpeza em prédios e em domicílios.

\$ Diaria
m

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20

LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, última alteração nº **20243557230** em **27/05/2024**. **RESOLVE** consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e

D. Elson

M

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem início em suas atividades em 31 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor R\$	Capital (%)
LUCAS FERNANDES MORAIS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao **ADMINISTRADOR, LUCAS FERNANDES MORAIS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Handwritten signature: A. Gomes

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Blume
h

m

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sabáudia/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sabáudia, 24 de Janeiro de 2025.

LUCAS FERNANDES MORAIS

Elionor

LM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09411960979	LUCAS FERNANDES MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 13:55 SOB N° 20250369982.
PROTOCOLO: 250369982 DE 27/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501473115. CNPJ DA SEDE: 34377314000120.
NIRE: 41209104299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Olson
J
m

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

1) **LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1190, centro, CEP 85.200-000, Pitanga/Pr.

2) **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1996, empresária, RG Nº 12413246-0 SSP/PR, CPF 094.980.349-90, CNH nº 06334495280 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito) residente e domiciliada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1190, centro, CEP 85.200-000, Pitanga/Pr., únicos sócios da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal, CEP 85200-000, Pitanga/PR., com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em 31/07/2019, e última alteração nº **202202077980** em 16/01/2022. **RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado endereço residencial no preâmbulo do sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** que passa a ser na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato da sociedade **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS** que possui **25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** vende e transfere suas quotas para o sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS**. Conforme o ocorrido anteriormente a sócia retirante, **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**, declara haver recebido neste ato, o valor descrito anteriormente e recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da cláusula anterior fica alterada a cláusula quarta da terceira alteração e consolidação contratual que passa a ser: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor R\$	Capital (%)
LUCAS FERNANDES MORAIS	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Elvira
[Assinatura]
M

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado a sede e domicílio da empresa que passa a ser na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a administração da sociedade que passa a ser: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUCAS FERNANDES MORAIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado os administradores da sociedade que passa a ser: O **ADMINISTRADOR**, **LUCAS FERNANDES MORAIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

CLÁUSULA CITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20

- 1) **LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, última alteração nº **202202077980** em **16/01/2022**. **RESOLVE** transformar em Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Elion
4

M

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios e Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem início em suas atividades em 31 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA Em virtude da cláusula anterior fica alterada a cláusula quarta da terceira alteração e consolidação contratual que passa a ser: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Valor R\$	Capital (%)
LUCAS FERNANDES MORAIS	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Lucas

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e inpenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao **ADMINISTRADOR, LUCAS FERNANDES MORAIS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Elvan
4 *m*

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 34.377.314/0001-20
NIRE 41209104299

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 22 de Maio de 2024.

LUCAS FERNANDES MORAIS

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS

Oliver
B
M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 141
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09411960979	LUCAS FERNANDES MORAIS
09498034990	ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 11:28 SOB N° 20243557230.
PROTOCOLO: 243557230 DE 27/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407418191. CNPJ DA SEDE: 34377314000120.
NIRE: 41209104299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Eleon
B

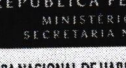


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





2 e 3 NOME E SOBRENOME

LUCAS FERNANDES MORAIS

1ª HABILITAÇÃO

27/05/2013

4 DATA LOCAL E HUF DE NASCIMENTO

23/03/1995, CAMPO MOURAO, PR

4a DATA EMISSÃO

30/06/2023

4b VALIDADE

30/06/2033

ACE

D

4c DOCUMENTO / CÓD EMISSOR / UF

107722785 SESP PR

4d CPF

094.119.609-79

5 Nº REGISTRO

0578709750

6 CAT HOR

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ADEMAR FERNANDES MORAIS

MARIA APARECIDA MORAIS





7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/06/2033	
A3			
B		30/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

921408605DS

PR02547921

2 e 3. Nome e Surname: *Nome and Surname* / *Nome y Apellido* - *Primeira Identificação* / *First Driver License* / *Primeira Licença de Condutor* - 4. Data e Local de Nascimento / *Date and Place of Birth* *DOB/IDM/YYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 5. Data de Emissão / *Issuing Date* *DOB/IDM/YYY* / *Fecha de Emisión* - 6. Local de Validade / *Expiration Date* *DOB/IDM/YYY* / *Validez Hasta* - 7. Categoria / *Category* - 8. *Documentos de Registro da CNH* / *Driver License Number* / *Números de Permisso de Conducir* - 9. Categorias de Veículos da Categoria de Habilitação / *Vehicle Class / Category of Permits of Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidad* - 10. Observações / *Observations* - 11. *Observaciones* - 12. *Observaciones* - Local / *Place* / *Lugar*

I<BRA057877097<505<<<<<<<<<<
9503238M3306301BRA<<<<<<<<<<D
LUCAS<<FERNANDES<MORAIS<<<<<<<

QR-CODE



FLS. 172

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Done

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º e 3º NOME e SOBRENOME LUCAS FERNANDES MORAIS		1ª HABILITAÇÃO 27/03/2013
			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2634865577	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/03/1995, CAMPO MOURAO, PR		
	4a DATA EMISSÃO 30/06/2023		4b VALIDADE 30/06/2033
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 10722285 SESP PR		
	6d CPF 094.319.609-79		5 Nº REGISTRO 05787709750
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ADEMAR FERNANDES MORAIS MARIA APARECIDA MORAIS			

9
10
11
12

ALC 			
A 		30/06/2033	
A1 			
B 		30/06/2033	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9740860505

PR923429211

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Indicação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYV / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYV / Fecha de Emisión - 5. Validade / Validity / Vigencia - 6. Documento / Document / Documento - 7. Categoria / Category / Categoría - 8. Número do Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057877097<505<<<<<<<<<<
9503238M3306301BRA<<<<<<<<<<D
LUCAS<<FERNANDES<MORAIS<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 573

Glenn



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.377.314/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
86.720-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SABAUDIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORA-MORAIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9868-4380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 08:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Blair
A
m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.377.314/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 86.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABAUDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA-MORAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9868-4380
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **08:43:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Clione
S
M



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA NIRE : 41209104299 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503644423		
NIRE (Sede) 41209104299		CNPJ 34.377.314/0001-20		Data de Ato Constitutivo 31/07/2019	
Início de Atividade 31/07/2019					
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 40, CENTRO - Sabáudia/PR - CEP 86720-000					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE REVESTIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCAS FERNANDES MORAIS	CPF/CNPJ 094.119.609-79	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS FERNANDES MORAIS		CPF 094.119.609-79	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/01/2025	Número 20250369982	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 07:40:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CPLWTGIB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



FLS. 177

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90822028-51	34.377.314/0001-20	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA TIRADENTES, 40 - CENTRO - CEP 86720-000**
FONE: (42) 9868-4380
Município de Instalação **SABAUDIA - PR, DESDE 05/2024**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.119.609-79	LUCAS FERNANDES MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/11/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90822028-51

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2025 11:29:42

Handwritten signature and initials

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FLS. 178

Elion
4
m



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
6/2025

Cadastro Municipal
60551

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Tiradentes

Número: 40

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: CENTRO

UF: PR

Cidade: Sabaúdia

ATIVIDADE

- Atividade: 4120400 - Construção de edifícios
Atividade: 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
Atividade: 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade: 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Atividade: 4212000 - Construção de obras de arte especiais
Atividade: 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
Atividade: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Emitido em: 15/01/2025

Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
CNPJ: 34.377.314/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:42:53 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **FA50.D750.44F0.5933**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Blanc
A
M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038007960-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.377.314/0001-20**

Nome: **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Oliver
S
M



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

FLS. 183

Data: 01/10/2025 08h40min

Número
1135

Validade
31/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA CNPJ: 34377314000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgãos Governamentais

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHVMLMCPHWJ57Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://sabaudia.pr.gov.br>

Sabáudia (PR), 01 de Outubro de 2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.377.314/0001-20
Razão Social: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Endereço: RUA TIRADENTES 40 / CENTRO / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

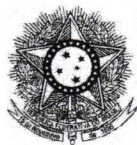
Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091705595382027599

Informação obtida em 04/10/2025 16:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Glória
\$ m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Certidão nº: 52682460/2025

Expedição: 08/09/2025, às 11:06:57

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.377.314/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Blom
4
m

ANEXO – DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ N° 34.377.314/0001-20, sediada na Rua TIRADENTES, N° 40, CENTRO, SABAUDIA, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que: I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa; II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível; III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Índice
LG=	$443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$ (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	5,39
SG=	$444.289,88 / 82.424,58$	5,39
LC=	$443.662,83 / 82.424,58$ (LC) $LC = AC / PC$	5,38
E=	$82.424,58 / 444.289,88$ (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	0,18

Atenciosamente

Pitanga PR, 17 de Junho de 2025

CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:343773140001
20

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2025.06.18 08:30:12
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953

Assinado de forma digital por
MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953
Dados: 2025.06.17 17:47:35 -03'00'

MARCOS FABIANO LOPES

CONTADOR CRC/PR PR-048859/O-8

Elion

4

ANEXO – DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, DECLARA, CNPJ N° 34.377.314/0001-20 para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que: I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa; II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível; III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo1	Índice
LG=	$443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$ $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	5,39
SG=	$443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$ $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	5,39
LC=	$443.662,83 / 82.424,58$ $LC = AC / PC$	5,38
GE=	$82.424,58 / 443.662,83 + 627,05$ $GE = (PC + ELP) / AT$	0,18

SENDO:

AC: ativo circulante

AT: ativo total

PC: passivo circulante

AP: ativo permanente

RLP: realizável a longo prazo

ELP: exigível a longo prazo

Atenciosamente

Pitanga PR, 07 de Outubro de 2025

CONSTRUTORA LF
MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120

Dados: 2025.10.07 08:38:40 -03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
CNPJ: 34.377.314/0001-20

MARCOS FABIANO
LOPES:906178439

53

Assinado de forma digital por
MARCOS FABIANO

LOPES:90617843953

Dados: 2025.10.07 08:37:44
-03'00'

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR CRC/PR PR-048859/O-8

Blume
[Handwritten signature]

ANEXO

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	163.804,65+627,05 / 81.620,11	2,01
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	163.804,65 / 81.620,11	2
Solvência Geral (SG), $SG = (AT) / (PC + PNC)$	164.431,70 / 81.620,11	2,01
Endividamento $PC+PNC / AC+RLP$	81.620,11 / 163.804,65+627,05	0,49

comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

Representante legal
Lucas Fernandes Moraes
CPF nº 094.119.609-79

CONSTRUTORA
A LF MORAIS
LTDA:3437731
4000120

Contador
Marcos Fabiano Lopes
CRC nº 048859/O-8

MARCOS
FABIANO
LOPES:9061
7843953

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA A LF MORAIS LTDA:34377314000120
Data: 2024.07.10 09:59:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO LOPES:90617843953
Data: 2024.07.10 09:59:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Handwritten signature and initials



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 5
CNPJ: 34.377.314/0001-20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
NIRE	41209104299
CNPJ	34.377.314/0001-20
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Sabáudia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2271

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2271
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Oliver
M

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209104299	CNPJ 34.377.314/0001-20
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34377314000120	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA: 34377314000120	608355828426879812 8	08/07/2024 a 08/07/2025	Sim
Contador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	608355827568089528 6	08/05/2024 a 08/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.
BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/07/2024 às 16:34:12

5E.95.E0.E5.AB.0B.33.E9
D6.1B.8F.54.6F.EC.BC.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Elton
4
m

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 356.001,03	R\$ 164.431,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 355.373,98	R\$ 163.804,65
DISPONIBILIDADE		R\$ 342.863,43	R\$ 151.187,48
CAIXA		R\$ 328.875,19	R\$ 151.187,48
CAIXA GERAL		R\$ 328.875,19	R\$ 151.187,48
BANCOS		R\$ 13.988,24	R\$ 0,00
SICOOB C/C 144.211-2		R\$ 13.988,24	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 12.510,55	R\$ 12.617,17
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 12.510,55	R\$ 12.617,17
INSS A RECUPERAR		R\$ 11.519,44	R\$ 11.519,44
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 991,11	R\$ 1.097,73
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 627,05	R\$ 627,05
INVESTIMENTOS		R\$ 627,05	R\$ 627,05
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 627,05	R\$ 627,05
CAPITAL SICOOB		R\$ 627,05	R\$ 627,05
PASSIVO		R\$ 356.001,03	R\$ 164.431,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.888,68	R\$ 81.620,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.888,68	R\$ 81.620,11
FORNECEDORES		R\$ 28,80	R\$ 13,64
RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 28,80	R\$ 13,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.474,18	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.474,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.250,00	R\$ 7.535,58
INSS A RECOLHER		R\$ 7.058,00	R\$ 7.535,58
FGTS A RECOLHER		R\$ 192,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.258,14	R\$ 63.001,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 12.258,14	R\$ 5.676,92
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4		R\$ 0,00	R\$ 54.191,64
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS		R\$ 0,00	R\$ 3.133,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 4.348,84
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Elaborado
PM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.377.314/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO BANCÁRIO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.999,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.720,20	R\$ 6.720,20
CREDITO PRONAMPE CAIXA ECONOMICA		R\$ 6.720,20	R\$ 6.720,20
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 44.624,16	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 44.624,16	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR		R\$ 44.624,16	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2		R\$ 23.490,55	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL		R\$ 21.133,61	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 281.488,19	R\$ 82.811,59
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 231.488,19	R\$ 32.811,59
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ 231.488,19	R\$ 32.811,59
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 231.488,19	R\$ 32.811,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.0 do Visualizador

Elon
 Pm

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.377.314/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 786.156,57	R\$ 467.262,08
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (59.648,64)	R\$ (29.702,58)
(-) SIMPLES NACIONAL (-)		R\$ (48.165,35)	R\$ (24.987,46)
(-) ISSQN (-)		R\$ (11.483,29)	R\$ (4.715,12)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (582.408,57)	R\$ (527.391,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (383.188,16)	R\$ (237.867,60)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (199.220,41)	R\$ (289.523,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (114.151,76)	R\$ (100.104,25)
(-) PRO-LABORE		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (8.744,00)	R\$ (25.000,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (16.129,49)	R\$ (12.274,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (596,00)	R\$ (4.176,15)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (44.665,68)	R\$ (20.065,73)
(-) FGTS		R\$ (5.743,14)	R\$ (3.785,09)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.236,33)	R\$ (1.488,66)
(-) ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ (816,09)	R\$ (444,39)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.527,67)	R\$ (1.333,33)
(-) DESPESAS COM GÁS		R\$ (2.577,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ÁGUA		R\$ (1.028,36)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.715,88	R\$ 5.993,60
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 12.715,88	R\$ 5.993,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.804,24)	R\$ (14.734,05)
(-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.097,43)	R\$ (14.734,05)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (1.066,61)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS E SEGUROS SOBRE EMPRESTIMOS/FINANC.		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (189,35)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (370,85)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (198.676,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Elom
D
m

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20 Nire: 41209104299 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-

Consulta Realizada em: 09/07/2024 13:34:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Olom 1

CNPJ: 34.377.314/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	164.431,70	356.001,03
DISPONIBILIDADE	163.804,65	355.373,98
CAIXA	151.187,48	342.863,43
BANCOS	151.187,48	328.875,19
	0,00	13.988,24
CREDITOS		
IMPOSTO A RECUPERAR	12.617,17	12.510,55
	12.617,17	12.510,55
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	627,05	627,05
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	627,05	627,05
	627,05	627,05
TOTAL DO ATIVO	164.431,70	356.001,03
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	164.431,70	356.001,03
PASSIVO CIRCULANTE	81.620,11	29.888,68
FORNECEDORES	81.620,11	29.888,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13,64	28,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.474,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.535,58	7.250,00
CONTAS A PAGAR	63.001,85	12.258,14
EMPRÉSTIMOS	4.348,84	2.157,36
	6.720,20	6.720,20
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	44.624,16
PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR	0,00	44.624,16
	0,00	44.624,16
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	82.811,59	281.488,19
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	32.811,59	231.488,19
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	32.811,59	231.488,19
TOTAL DO PASSIVO	164.431,70	356.001,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 164.431,70 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 356.001,03 (trezentos e cinquenta e seis mil e um reais e três centavos).

CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120

LUCAS FERNANDES MORAES
ADMINISTRADOR
CPF 094.119.609-79

MARCOS FABIANO LOPES:906178439

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

CNPJ: 34.377.314/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

Grau: 4

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	467.262,08	786.156,57
RECEITAS COM SERVIÇOS	467.262,08	786.156,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	29.702,58	59.648,64
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	29.702,58	59.648,64
RECEITA LÍQUIDA	437.559,50	726.507,93
CUSTOS	527.391,40	582.408,57
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	527.391,40	582.408,57
LUCRO BRUTO	-89.831,90	144.099,36
DESPESAS OPERACIONAIS	100.104,25	114.151,76
DESPESAS OPERACIONAIS	100.104,25	114.151,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100.104,25	114.151,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-189.936,15	29.947,60
RECEITAS FINANCEIRAS	5.993,60	12.715,88
RECEITAS FINANCEIRAS	5.993,60	12.715,88
DESPESAS FINANCEIRAS	14.734,05	3.804,24
DESPESAS FINANCEIRAS	14.734,05	3.804,24
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-198.676,60	38.859,24
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-198.676,60	38.859,24

CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:34377314000120

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA LF MORAIS
CPF: 34377314000120
NG: C=BR, O=CONSTRUTORA LF MORAIS, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS
Assinado digitalmente por CONSTRUTORA LF MORAIS
CPF: 34377314000120
NG: C=BR, O=CONSTRUTORA LF MORAIS, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS

LUCAS FERNANDES MORAES
ADMINISTRADOR
CPF 094.119.609-79

MARCOS FABIANO
LOPES:9061784399
53

Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO
CPF: 9061784399
NG: C=BR, O=CONSTRUTORA LF MORAIS, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS
Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO
CPF: 9061784399
NG: C=BR, O=CONSTRUTORA LF MORAIS, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 043859/O-8

Elon
Jm

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 2
Data: 09/07/2024
Hora: 15:34:04

CNPJ: 34.377.314/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	231.488,19	192.628,95
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	231.488,19	192.628,95
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	-198.676,60	38.859,24
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	32.811,59	231.488,19
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120

LUCAS FERNANDES MORAES
ADMINISTRADOR
CPF 094.119.609-79

MARCOS FABIANO LOPES:90617843953
53

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

Oliver
8
m

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 5
Data: 09/07/2024
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - 34.377.314/0001-20

Ano: 2023

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

L. F. MORAIS E MOROTI LTDA, CADASTRADA NO CNPJ N°. 34.377.314/0001-20, CONSTITUÍDA EM 31/07/2019 SOB O NIRE N° 41209104299, A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, NO RAMO DE ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 424, PITANGUINHA, CEP 85.200-000. A EMPRESA É REGIDA PELA LEI 10.406 DE 2002.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$ A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC.TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000).

PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. ATIVO CIRCULANTE

4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

4.2. PASSIVO CIRCULANTE

4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13º SALÁRIO NA MESMA CONTA DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Elaborado por [assinatura]

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 6
Data: 09/07/2024
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS
A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:
EM 2022: R\$ 328.875,19
EM 2023: R\$ 151.187,48

C/C 144.211-2 SICOOB:

EM 2022: 13.988,24
EM 2023: 0,00

NOTA 06 - ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 - CRÉDITOS

INSS A RECUPERAR
SALDOS EM 31/12/2023:
INSS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 12.510,55

NOTA 08 - IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2022.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2023:
CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 627,05

NOTA 10 - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, SENDO 50% DE LUCAS FERNANDES MORAIS E 50% DE ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS.

NOTA 11 - DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 É DE R\$ 231.488,19, SOMANDO AO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE 2023 DE R\$ 198.676,60, TOTALIZOU R\$ 32.811,59. FICANDO SALDO DE R\$ 32.811,59 DE LUCROS ACUMULADOS.

NOTA 12 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00
LUCROS ACUMULADOS: R\$ 32.811,59.
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2023: R\$ 82.411,59.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Elon
\$ m

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7
Data: 09/07/2024
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120
Assinado digitalmente por CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120
NO: 0-BR-CP-Brasil, e-PR, L+H+Ang, QU-AC SOLUTI Múltipla v5, QU- 2077522200113, QU-Videconferencia, QU-Certificado P2 A1, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2024.07.09 16:53:31-03'00"
Data: 2024.07.09 16:53:31-03'00"
Post: PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS
ADMINISTRADOR
CPF 094.980.349-90

MARCOS FABIANO LOPES:90617843953
Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO LOPES:90617843953
NO: 0-BR-CP-Brasil, e-PR, L+H+Ang, QU-AC SOLUTI Múltipla v5, QU- 2077522200113, QU-Videconferencia, QU-Certificado P2 A1, CN=MARCOS FABIANO LOPES:90617843953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2024.07.09 16:48:19-03'00"
Data: 2024.07.09 16:48:19-03'00"
Post: PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

Olivia
P
m

ANEXO – DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ N° 34.377.314/0001-20, sediada na Rua TIRADENTES, N° 40, CENTRO, SABAUDIA, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que: I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa; II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível; III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Índice
LG=	$443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$ (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	5,39
SG=	$444.289,88 / 82.424,58$	5,39
LC=	$443.662,83 / 82.424,58$ (LC) $LC = AC / PC$	5,38
E=	$82.424,58 / 444.289,88$ (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	0,18

Atenciosamente

Pitanga PR, 17 de Junho de 2025

CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:343773140001
20

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2025.06.18 08:30:12
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953

Assinado de forma digital por
MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953
Dados: 2025.06.17 17:47:35 -03'00'

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR CRC/PR PR-048859/O-8

Quero
A
M

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

NIRE 41209104299

CNPJ 34.377.314/0001-20

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Sabáudia

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/07/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1299

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1299

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Oliver

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209104299	CNPJ 34.377.314/0001-20
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Procurador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	6083559375140092526	05/05/2025 a 05/05/2026	Sim
Contador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	6083559375140092526	05/05/2025 a 05/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.
D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 17/06/2025 às 17:21:05

9A.07.D1.18.F2.F3.A4.F2
 17.E0.64.EE.A7.BE.8F.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Blon
g
m

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 164.431,70	R\$ 444.289,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 163.804,65	R\$ 443.662,83
DISPONIBILIDADE		R\$ 151.187,48	R\$ 281.045,66
CAIXA		R\$ 151.187,48	R\$ 281.045,66
CAIXA GERAL		R\$ 151.187,48	R\$ 281.045,66
CREDITOS		R\$ 12.617,17	R\$ 162.617,17
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 12.617,17	R\$ 12.617,17
INSS A RECUPERAR		R\$ 11.519,44	R\$ 11.519,44
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 1.097,73	R\$ 1.097,73
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 627,05	R\$ 627,05
INVESTIMENTOS		R\$ 627,05	R\$ 627,05
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 627,05	R\$ 627,05
CAPITAL SICOOB		R\$ 627,05	R\$ 627,05
PASSIVO		R\$ 164.431,70	R\$ 444.289,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.620,11	R\$ 81.424,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.620,11	R\$ 81.424,58
FORNECEDORES		R\$ 13,64	R\$ 0,00
RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 13,64	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.306,10
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.306,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.535,58	R\$ 7.910,32
INSS A RECOLHER		R\$ 7.535,58	R\$ 7.769,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 141,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 63.001,85	R\$ 62.232,04
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 5.676,92	R\$ 8.040,40
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4		R\$ 54.191,64	R\$ 54.191,64
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS		R\$ 3.133,29	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.348,84	R\$ 3.255,92
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.349,60	R\$ 1.256,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO BANCÁRIO SICOOB		R\$ 1.999,24	R\$ 1.999,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.720,20	R\$ 6.720,20
CREDITO PRONAMPE CAIXA ECONOMICA		R\$ 6.720,20	R\$ 6.720,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 82.811,59	R\$ 362.865,30
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 32.811,59	R\$ 312.865,30
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ 32.811,59	R\$ 312.865,30
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.811,59	R\$ 312.865,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

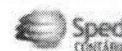
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

Elson 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 467.262,08	R\$ 348.207,02
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (29.702,58)	R\$ (15.618,61)
(-) SIMPLES NACIONAL (-)		R\$ (24.987,46)	R\$ (13.009,24)
(-) ISSQN (-)		R\$ (4.715,12)	R\$ (2.609,37)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (527.391,40)	R\$ (11.684,88)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (237.867,60)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (289.523,80)	R\$ (11.684,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.104,25)	R\$ (41.299,82)
(-) PRO-LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (24.004,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (25.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (12.274,90)	R\$ (6.875,26)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.176,15)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (20.065,73)	R\$ (8.942,67)
(-) FGTS		R\$ (3.785,09)	R\$ (771,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.488,66)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ (444,39)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.333,33)	R\$ (706,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.993,60	R\$ 450,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 5.993,60	R\$ 450,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.734,05)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (14.734,05)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (198.676,60)	R\$ 280.053,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

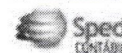
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Blom

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20 Nire: 41209104299 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-

Consulta Realizada em: 17/06/2025 14:21:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Elon *[Signature]* *m*

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 5
Data: 17/06/2025
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - 34.377.314/0001-20

Ano: 2024

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

L. F. MORAIS E MOROTI LTDA, CADASTRADA NO CNPJ N°. 34.377.314/0001-20, CONSTITUÍDA EM 31/07/2019 SOB O NIRE N° 41209104299, A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, NO RAMO DE ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 424, PITANGUINHA, CEP 85.200-000. A EMPRESA É REGIDA PELA LEI 10.406 DE 2002.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000).

PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTA APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. ATIVO CIRCULANTE

4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

4.2. PASSIVO CIRCULANTE

4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13° SALÁRIO NA MESMA CONTA DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Elaborado por [assinatura]

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 6
Data: 17/06/2025
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Ano: 2025

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:

EM 2023: R\$ 328.875,19

EM 2024: R\$ 151.187,48

C/C 144.211-2 SICOOB:

EM 2023: 0,00

EM 2024: 0,00

NOTA 06 - ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 - CRÉDITOS

INSS A RECUPERAR

SALDOS EM 31/12/2023:

IMPOSTOS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 12.617,17

NOTA 08 - IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2024.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2024:

CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 627,05

NOTA 10 - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, SENDO 50% DE LUCAS FERNANDES MORAIS E 50% DE ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS.

NOTA 11 - DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 É DE R\$ 32.811,59, SOMANDO AO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024 DE R\$ 280.053,71, TOTALIZOU R\$ 312.865,30. FICANDO SALDO DE R\$ 312.865,30 DE LUCROS ACUMULADOS.

NOTA 12 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00

LUCROS ACUMULADOS: R\$ 32.811,59.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2024: R\$ 362.865,30.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Elaborado
D

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7
Data: 09/07/2024
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Ano: 2023

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS
ADMINISTRADOR
CPF 094.980.349-90

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

Glenn
4



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

FLS. 210

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001061652



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/10/2025 - 31/10/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A183562-9
Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020
Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1061652/2025

Expedida em 04/10/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 65WWZC



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001061654



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/10/2025 - 31/10/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 27/05/2024

Data de Registro: 20/09/2019

Registro CAU : PJ43361-1

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente .

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 27/05/2024

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000001061654****RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/08/2024**Número do RRT:** 14683344**Tipo de Vínculo:****Designação:****Nome:** PAMELA DE LIMA FRIAS**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 17/01/2025**Número do RRT:** 14495801**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1061654/2025

Expedida em 04/10/2025, SABÁUDIA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z87WA0

FLS. 213



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2275656/2025
Emissão: 04/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5Za34

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Registro: 34377314000120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 31/07/2019

Faixa:

Objetivo Social: A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e Limpeza em prédios e em domicílios.

Restrições do Objetivo Social: O RESPONSÁVEL TÉCNICO PODERÁ SER RESPONSÁVEL PELOS CNAEs CONCERNENTES COM AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO CFT Nº 058.2019 /108.2020 /186.2022 /205.2022

Endereço Matriz: RUA TIRANDENTES, 40, CENTRO, SABÁUDIA, PR, 86720000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/07/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS FERNANDES MORAIS

Registro: 09411960979

CPF: 094.119.609-79

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal 90.922 de 6 de



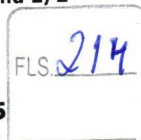
Glen
9
m



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2275656/2025
Emissão: 04/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5Za34



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

fevereiro de 1985 e no Decreto Federal 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 2192806/2025
Emissão: 07/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: cA719

FLS. 215

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS FERNANDES MORAIS

Registro: 09411960979

CPF: 094.119.609-79

Endereço: RUA RUA TIRADENTES, 40, FUNDOS, CENTRO, SABÁUDIA, PR, 86720000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 04/07/2025

Título(s)**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 23/06/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada



Oliver
A
m

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA com sede à rua Tiradentes, 40, Bairro centro, Sabáudia PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 34.377.314/0001-20 representada nesta ocasião por seu sócio: **Lucas Fernandes Moraes**, portador do CPF 094.119.609-79 e RG 10.772.278-5 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Everton José Souza de Campo** brasileiro, R.G. n.º C.P.F.n.º 064.461.949-00, com título Profissional Arquiteto e Urbanista, Cart. CAU-PR n.º A183562-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será prorrogado para mais 1 (um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00, nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Sabáudia, 22 de agosto de 2025.

CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:343773140001
20

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2025.08.22 14:59:05
-03'00'

Construtora Lf Moraes LTDA

CONTRATANTE

EVERTON JOSÉ
SOUZA DE
CAMPOS

Assinado de forma digital por
EVERTON JOSÉ SOUZA DE
CAMPOS
Dados: 2025.08.22 14:59:34
-03'00'

Everton José Souza de Campos

CONTRATADO

Olson
[Assinatura]

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001003225**

20250001003225

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 05/03/2025 - 31/03/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A183562-9
Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020
Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003225/2025

Expedida em 05/03/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BD1Z97



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001003212



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 05/03/2025 - 31/03/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 27/05/2024

Data de Registro: 20/09/2019

Registro CAU : PJ43361-1

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 27/05/2024



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001003212



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/08/2024

Número do RRT: 14683344

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: PAMELA DE LIMA FRIAS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 17/01/2025

Número do RRT: 14495801

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003212/2025

Expedida em 05/03/2025, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7643D7

Edson

4

m

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA com sede à rua Tiradentes, 40, Bairro centro, Sabáudia PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 34.377.314/0001-20 representada nesta ocasião por seu sócio: **Lucas Fernandes Moraes**, portador do CPF 094.119.609-79 e RG 10.772.278-5 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Everton José Souza de Campo** brasileiro, R.G. n.º C.P.F.n.º 064.461.949-00, com título Profissional Arquiteto e Urbanista, Cart. CAU-PR n.º A183562-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00, nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pitanga, 27 de Agosto de 2024.

CONSTRUTOR
A LF MORAIS
LTDA:3437731
4000120

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2024.08.27 10:34:21
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS

CONTRATANTE

EVERTON
JOSÉ SOUZA
DE CAMPOS

Assinado de forma digital
por EVERTON JOSÉ
SOUZA DE CAMPOS
Dados: 2024.08.28
14:22:49 -03'00'

Everton José Souza de Campos

CONTRATADO

Oliver
h
m

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000648795**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 3 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10282803

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli
CNPJ: 38.203.135/0001-27**DADOS DO CONTRATO**Contratante: VALTEMIR ALBERTON
CPF/CNPJ: 01943258902

RUA ESTRADA DA RENASCENÇA

Nº S/N

Complemento: ZONA RURAL -LOCALIDADE DE RENASCENÇA - MUNICIPIO DE PITANGA

Cidade: PITANGA

Bairro: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 12

Celebrado em 23/04/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/12/2020

Data de Fim: 2021-01-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 768 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 768 m²;

Descrição: Montagem e fabricação de 768m² de barracão pré-fabricado sendo, pilares em pré-moldados em concreto e aço, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas (aluzinco) e fechamento em estrutura mista, sendo alvenaria convencional (blocos) e vedações com aluzinco e estrutura metálica com piso industrial usinado e polido.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC ZONA RURAL ESTRADA DA RENASCENÇA - LOCALIDADE DE RENASCENÇA Nº S N

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: PITANGA

Bairro: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85200000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000648795



Página 2/3

FLS. 222

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10257723

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 13/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli
CNPJ: 38.203.135/0001-27

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INPOPEL INDUSTRIAS PODOLAN DE PAPEL LTDA
CPF/CNPJ: 77888709000108

Nº SN

ESTRADA ESTRADA RIO PITANGA

Complemento: REGIÃO DO RIO DO MEIO

Cidade: PITANGA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 11

Celebrado em 08/09/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/10/2020

Data de Fim: 2020-12-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 500 m²;

Descrição: Execução de 500m² de estrutura metálica em arco, fabricação e montagem.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC RIO DO MEIO

Nº S N

Complemento: IMPOPEL FABRICA DE PAPEIS

Cidade: PITANGA

Bairro: RIO DO MEIO

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10108547

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/10/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 10108547

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI
CNPJ: 38.176.829/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ITAGUAÇU ENERGIA S/A
CPF/CNPJ: 04971987000142

Nº S/N

RUA LOC.RIO PITANGA ESTR.S.JOAO DA COLINA

Complemento: ESTRADA SÃO JOÃO DA COLINA

Cidade: PITANGA

Bairro: MARREQUINHA DE BAIXO

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 001

Celebrado em 14/05/2020

Valor do contrato: R\$ 238.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2020

Data de Fim: 2020-12-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 4500 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000648795

Descrição: Escarificação e remoção revestimento primário. Regularização compac.subleito 100% PN (A). Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico. Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico. Compactação de pavimento poliédrico. Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav.poliédrico. Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro. Total 6.300 m²

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LOC.RIO PITANGA ESTR.S.JOAO DA COLINA

Nº S/N

Complemento: ESTRADA SÃO JOÃO DA COLINA

Cidade: PITANGA

Bairro: MARREQUINHA DE BAIXO

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 648795/2021

Expedida em 08/04/2021 12:04:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 71Z1617ZB746518AYB0Z

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 0000000684665

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10236980

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10236980

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli
CNPJ: 38.203.135/0001-27**DADOS DO CONTRATO**Contratante: ZAMPIER & POLETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA
CPF/CNPJ: 10644492000101

RUA AVENIDA BRASIL

Nº 240

Complemento:

Cidade: TURVO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85150000

Contrato: 10

Celebrado em 15/08/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2020

Data de Fim: 2021-07-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 182.3 m²;

Descrição: Execução de 182,30m² de obra em alvenaria.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA SIRLENE MARIA DE PAULA - LOTE 23 QUADRA 104 ZONA 01

Nº 384

Complemento:

Cidade: PITANGA

Bairro: VILA MUNICIPAL

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000684665****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684665/2021

Expedida em 30/08/2021 12:08:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A810YAW8A47966WDA8Y7

Alene *g* *m*



ZAMPIER E POLETTO
ENGENHARIA | ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

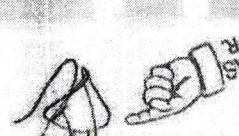
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MOROTI ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ 38.203.135/0001-27, sediada na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO RIO XV DE BAIXO, Pitanga PR, sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional: 00A1835629, executou a obra abaixo descrita.

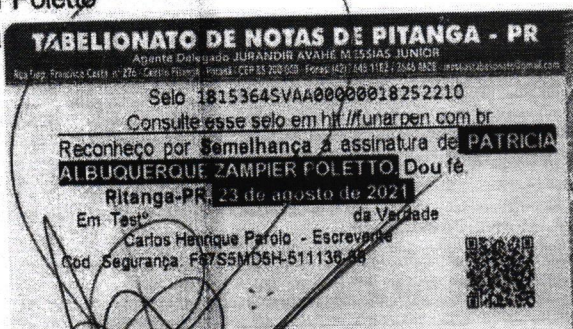
DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA CONVENCIONAL, COM ÁREA DE 182,30M², ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO 6MM, FORRO EM GESSO 161,86M², PISO PORCELANATO 176,39 M², FECHAMENTO E VEDAÇÕES EM ALVENARIA CONVENCIONAL TIJOLO DE BARRO - EMBOÇO, REBOCO E ACABAMENTOS, PINTURA EM TINTA ACRILICA 538,50m² E PROJETADA NA FACHADA DA EDIFICAÇÃO 205,00m², INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E SANITÁRIA, CALÇADA NO ENTORNO NA OBRA 62,23M².

Proprietário: ZAMPIER & POLETTO LTDA CNPJ: 10.644.492/0001-01 Contrato nº: 10/2020
Nº do RRT: SI10236980I00CT001
Início: 01/06/2020 Conclusão: 08/07/2021

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato.
Nada mais a atestar. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

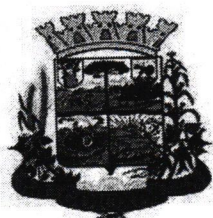
Pitanga PR, 09 de Julho de 2021


Patricia Albuquerque Zampier Poletto
Sócia-Administradora
Engenheira Civil
CREA PR-89861/D



Avenida Brasil, 240 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná
Telefones: (42) 3646 5148 e-mail: zp.eng.arq@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONS-
TRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDE-
REÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP
86.720-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO
ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR, SOB
CNPJ Nº 06.607.627/0001-78

CONTRATO N.º 018/2023

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022

INÍCIO: 25/01/2023 CONCLUSÃO: 25/05/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RODOVIA PR 364, S/N – BELA
VISTA GOIOXIM PR CEP 85.162-000

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO CMEI BELA VISTA – MUNICI-
PIO DE GOIOXIM PR

ANDERSON
BITTENCOUR
T:71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON
BITTENCOURT:71768483949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=16520630000115,
CN=ANDERSON BITTENCOURT:71768483949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:14:32
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MUNICIPIO DE
GOIOXIM:
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,
OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:14:17
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Blume
Φ
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA CMEI MARCIA RAVANELO					
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	188,00
1.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	188,00
1.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	24,00
1.1.4.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	20,00
1.2.			PINTURA		
1.2.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	M2	109,17
1.2.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	29,10
1.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	144,00
1.2.4.	SINAPI	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	M	10,08
1.3.			ESQUADRIAS		
-	Composição	13	INSTALAÇÃO DE BATENTES E ALIZARES PARA PORTAS, INCLUSO LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
1.4.			MURETAS DE FECHAMENTO DO PATIO		
1.4.1.	Composição	14	EXECUÇÃO DE MURETAS, EM BLOCO DE CONCRETO (14X19X24), INCLUSO ARMAÇÃO E CONCRETAGEM INTERNA.	M2	111,00

1.5.			DIVERSOS		
1.5.1.	SINAPI	96109	REPARO EM FORRO DE GESSO	M2	1,00
1.5.2.	SINAPI-I	39512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	20,00
1.5.3.	SINAPI	101739	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020	M	144,00
1.5.4.	SINAPI-I	37531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	2,00
1.5.5.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00
1.5.6.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
1.5.7.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITARIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	1,00

1.5.8.	SINAPI-I	12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	100,00
--------	----------	-------	---	----	--------

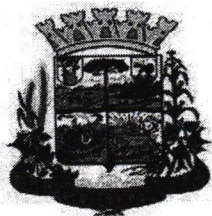
ANDERSON
BITTENCOURT
RT:
71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON
BITTENCOURT:71768483949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC VALID RFB
V3, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Assinador, OU=1903053000115,
CN=ANDERSON BITTENCOURT,
71768483949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024-12-10 14:15:06
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MUNICIPIO DE
GOIOXIM:
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,
OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:14:49
Foxit Reader Versão: 9.5.0

66101
\$ M



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 229

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDERSON
BITTENCOURT
T:71768483949**

Assinado digitalmente por ANDERSON
BITTENCOURT:71768483949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ANDERSON BITTENCOURT:71768483949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:15:20
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Anderson Bittencourt

Engenheiro Civil – CREA PR - 47.806 / D

Técnico Municipal -Prefeitura De Goioxim

**MUNICIPIO DE
GOIOXIM:
01607627000178**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,
OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:15:33
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Ok
\$ m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR, SOB CNPJ Nº 06.607.627/0001-78

CONTRATO N.º 079/2022

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022

INÍCIO: 25/04/2022 CONCLUSÃO: 25/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO – GOIOXIM PR CEP 85162-000 – COORDENADAS GEOGRAFICAS -25.1877 , - 52.0003

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR.

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
PINTURA PREFEITURA					
1.			PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	88,42
1.1.2.	SINAPI	90814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF 04/2019	M2	570,15
1.2.			PINTURA		
1.2.1.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	M2	570,15
1.2.2.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	60,00
1.3.			PISOS EXTERNOS		
1.3.1.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	220,00
1.3.2.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021	M2	220,00
1.3.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	220,00
1.3.4.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EMAÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	17,50

**ANDERSON
BITTENCOURT**
T:71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON
BITTENCOURT:71768483949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB e-CPF
AS, ou=AS VALID RFB V5, ou=AR SENHA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=19620630000115,
cn=ANDERSON BITTENCOURT 71768483949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-10 14:13:07
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**MUNICÍPIO DE
GOIOXIM:**
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE GOIOXIM:
01607627000178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PR, L=Goioxim, ou=Presencial,
ou=0512993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB e-CNPJ AS, cn=MUNICÍPIO DE
GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-10 14:12:52
Foxit Reader Versão: 9.5.0

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDERSON
BITTENCOURT
71768483949**

Assinado digitalmente por ANDERSON BITTENCOURT:
71768483949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520830000115, CN=ANDERSON BITTENCOURT:
71768483949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:13:21
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Anderson Bittencourt

Engenheiro Civil – CREA PR - 47.806 / D

Técnico Municipal -Prefeitura De Goioxim

**MUNICIPIO DE
GOIOXIM:
01607627000178**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-10 14:13:35
Foxit Reader Versão: 9.5.0

blom \$

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 232

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 331, VILA MUNICIPAL - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura, Paraná C.N.P.J - MF Nº 01.612.906/0001-20 CARGO/FUNÇÃO DO SIGNATÁRIO: Helder Viana Cargo e Função - Engenheiro Civil CREA/PR - 168.248/D ART: 1720216489605
CONTRATO N.º 62/2021

Licitação Tomada de preços n.º 07/2021

ART DE OBRA OU SERVIÇO Nº: 1720216061443 INÍCIO: 30/11/2021 CONCLUSÃO:
01/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA 18 DE SETEMBRO, S/N ESQUINA COM RUA MACIEL CENTRO - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR 85225-000.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,882612 x -51,542602.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00
2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	662,00
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	81,60
2.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	408,00
2.4	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	254,00
3	QUADRA COBERTA		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	480,00
3.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	ML	360,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 233

3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	2.544,24
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,60
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1.010,00
3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.445,64
3.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	234,91
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	32,18
3.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	47,00
4	TRANSPORTES		
	Transporte paver, DMT=40km		
4.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.350,08
	Transporte grama, DMT=140km		
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.564,64
5	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
5.1	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	UN	1,00
5.2	ESTICADOR PARA ARAME LISO, TIPO CATRACA	UN	12,00
5.3	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 1/8, GALVANIZADO A FOGO	UN	40,00
5.4	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON FIO 4, MALHA 12 x 12cm, DIMENSÃO 5,00 x 30,00m - 2 UNIDADES (LATERAIS)	M2	300,00
5.5	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON FIO 4, MALHA 12 x 12cm, DIMENSÃO 5,00 x 20,00m - 1 UNIDADES (FUNDO)	M2	100,00
5.6	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON FIO 2, MALHA 12 x 12cm, DIMENSÃO 25,00 x 30,00m - 1 UNIDADES (TETO)	M2	750,00

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR, 06 DE JUNHO DE 2023

HELDER
VIANA:07028642
933
Helder Viana
Eng. Civil - CREA/PR - 168.248/D
ART: 1720216489605

Assinado digitalmente por HELDER VIANA 07028642933
RID: CHBR, ONICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
Assinatura: QUEM BRANCO, O que representa: CH
HELDER VIANA 07028642933
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Boa Ventura de São Roque PR
Data: 2023.06.23 08:35:45-0300
Tipo: PDF Reader versão: 12.0.1

EDSON FLAVIO
HOFFMANN:01
860147917

Assinado digitalmente por EDSON FLAVIO
HOFFMANN 860147917
RID: CHBR, ONICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
Assinatura: QUEM BRANCO, O que representa: CH
EDSON FLAVIO 860147917
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Boa Ventura de São Roque PR
Data: 2023.06.23 08:35:45-0300
Tipo: PDF Reader versão: 12.0.1

Edson Flavio Hoffmann
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 934

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2024

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa LF MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ 34.377.314/0001-20, através da TOMADA DE PREÇOS 06/2023, executou para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA os serviços abaixo discriminados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Objeto: Retomada de construção de quadra coberta, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo.

Local da Obra:

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 908, Vila Barbosa - Terra Rica/PR - 87890-000

Quantidade Executada: 980,40 m²

Prazo de Execução do Contrato (Data de Início e Data de Fim): 25/10/2023 a 23/05/2024.

Valor total do Contrato com aditivos: R\$ 91.383,74 (Noventa e um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

ART de execução nº: 1720236320932

2. DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Endereço: Avenida Cláudio Domingos Soletti, 1120 – 87890-000, Centro, Terra Rica-PR

Responsável: Layane Cristine Goveia Crepaldi

Título: Engenheira Civil

CREA: PR- 178553/D

RNP: 1718483864

ART de fiscalização nº: 1720233865903

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, nº 331, Vila Municipal – CEP: 85200-000, Pitanga PR

Avenida Cláudio Domingos Soletti, 1120 - Centro – Telefone: (44) 3441-8500 | 3441-8541
CEP 87890-000 Terra Rica/PR – <http://www.terrarica.pr.gov.br> - projeto@terrarica.pr.gov.br

Olá
B
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 235

Registro no CREA: 71763

Responsável Técnico: Teurri Mattiello Dziubat

Título: Engenheiro Civil

CREA: PR-203073/D

RNP: 1720878528

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PLACA DE OBRA			
COMP1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,88
PINTURA			
102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM TETO DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	88,60
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.047,20
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	481,00
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,33
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	391,28
102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	481,00
COMP3	SELANTE ACRÍLICO FLEXÍVEL PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO	M3	2,45
102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	26,22
CALÇAMENTO			
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,66
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,66
CALHA/GRELHA			
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,40
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54,00
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	UN	10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 236

COMP2	GRELHA DE FERRO, FERRO 8MM E CANTONEIRA 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,40
	CAIXA DE DRENAGEM		
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,15

Informamos que os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Informamos ainda, que se trata de registro de preços em validade, onde poderão ser solicitadas novas quantidades.

Terra Rica, 23 de Maio de 2024

LAYANE CRISTINE GOVEIA Assinado de forma digital por LAYANE
CREPALDI:10021819920 CRISTINE GOVEIA CREPALDI:10021819920
Dados: 2024.05.23 10:50:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE TERRA RICA – PARANÁ
LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI
Engenheira Civil RNP: 1718483864
CREA PR-178553/D - CPF: 100.218.199-20

Olson
\$
M



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/CMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR., SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720202616197, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 10/2020 CONTRATO Nº: 055/2020

INÍCIO: 12/05/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720202616197

Objeto: Contratação de Empresa para Término da Obra e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede - UBS do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços de: 1) Serviços Preliminares, 2) Demolições, 3) Movimento de Terra, 4) Infra-Estrutura, 5) Alvenaria, 6) Cobertura, 7) Esquadrias, 8) Instalações Hidro - Sanitárias, 9) Rede e Equipamento de Prevenção Contra Incêndio, 10) Instalações Elétricas/Telefônicas/Lógicas, 11) Revestimento de Parede, 12) Pavimentação, 13) Pintura, 14) Serviços Complementares, Conforme Convênio nº. 010/2017 SESA - Estado do Paraná

Local - Rua Francisco Mello Sobrinho s/n - Lote nº. 05/A 06/A 07/A - Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	DEMOLIÇÕES		
2.2	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00
2.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	18,64
4	INFRA-ESTRUTURA		
	Superestrutura (pilares e viga cinta)		
4.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA C/ FORMAS E ESCORAMENTO E 70 KG DE AÇO CA-50 INCL MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS	M3	0,18
4.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0.8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	4,25
6	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	11,60
6	COBERTURA		
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	23,02

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada á Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/O

Bl-on
\$
m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2016	M	13,65
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	33,55
6.7	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	6,50
6.8	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS)	M2	31,64
6.9	COBERTURA DE RAMPa EM POLICARBONATO ALVEOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUSO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO C/ DUAS DEMÃOS	M2	9,30
6.10	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	81,00
6.11	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	54,00
6.12	SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - PLANO DA COBERTURA	M2	81,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	17,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	19,00
7.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00
7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00
7.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	M2	4,20
7.8	CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	18,00
7.9	GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO C/ PINTURA REVÓLVER ESMALTE 2 DEMÃO E ZARCÃO 1 DEMÃO, INCL. CHUMB. - FORNEC. E INST.	M2	62,94
7.10	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,10
7.11	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	8,50
8	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS		
8.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00
8.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	9,00
8.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flavia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/10

Blow 4

m



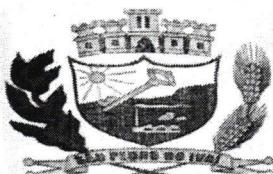
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

8.8	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
8.16	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	9,00
8.17	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
8.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00
9	REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
9.2	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2 x 8 W	UN	3,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS		
10.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
10.14	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	6,00
11	REVESTIMENTO DE PAREDE		
	Revestimento Externo		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M2	39,26
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	39,26
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 06/2014	M2	1,80
11.5	Revestimento Interno		
11.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	90,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 6CM, COM JUNTA RÍGID, COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	90,00
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	4,64
12.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA OCRE, LARGURA DE 15CM, ESP 3CM ASSENT. ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	27,00
12.8	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	11,80
13	PINTURA		
13.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	82,36

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159890-0

Olone
\$
m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	64,22
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	M2	583,10
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	490,84
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	M2	242,92
13.9	REPINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMAÕ EM FORRO DE MADEIRA, INCL. LIX. - FORNEC. E EXEC.	M2	161,43
13.10	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 12,1CM.	M	9,10
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	33,79
14.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	3,70
14.3	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, ESPESSURA E=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,30 x 1,30) PARA BASE CAIXA D'ÁGUA	M2	1,69
14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	481,84

VALOR GLOBAL: R\$ 108.550,32 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO;
ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

FLÁVIA PEREIRA JAMARIM
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

Flavia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Blame
m
4



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720200936330 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 02/2020 CONTRATO Nº: 010/2020 ADITIVO Nº: 01/2020

INÍCIO: 27/02/2020 CONCLUSÃO: 27/07/2020 ART Nº 1720200936330

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cozinha área de 65,57 m², com Central de GLP 5 81 m² e Adequação de Sala de Aula área 25,68 m² na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços de: 1) serviços preliminares, 2) demolições, 3) fundações, 4) alvenaria, 5) cobertura, 6) esquadrias – janela e portas, 7) instalações hidrosanitárias, 8) rede e equipamento de prevenção contra incêndio, 9) instalações elétricas / telefônicas / lógicas, 10) revestimento de parede, 11) pavimentação, 12) bancada tipo ilha (3,00 x 0,60) H=0,80m, 13) demolição e instalação de revestimento cerâmico – área de circulação, 14) prateleira em alvenaria com divisão interna de concreto armado, 15) central e rede distribuição de gás, 16) pintura, 17) serviços complementares

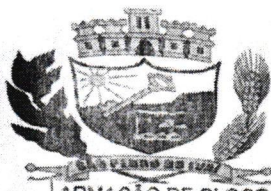
Local – Rua Minas Gerais s/n Conjunto Virgínio Seco, no Município de São Pedro do Ivaí – Estado do Paraná/Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDA DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	7,77
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,54
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	62,35
3	FUNDAÇÕES		
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	36,00
3.2	Viga Baldrame		
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,02

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim
Engenheira Civil
CREA PR-155050 n

Olson
4
m



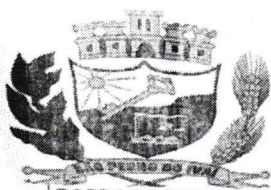
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	26,70
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,64
	Pilares		
3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	25,20
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	103,66
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	30,52
3.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	0,94
	Viga de Fechamento		
3.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	14,58
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	95,02
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	26,70
3.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	1,09
4	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	123,00
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	9,30
5	COBERTURA		
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	6,00
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	54,45
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	54,45
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	18,15
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	18,15
5.6	PORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 - P	M2	85,90
6	ESQUADRIAS - JANELA E PORTAS		
6.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	6,60

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR. 150060-0

Elone



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

6.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	2,10
6.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50
6.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, COM FECHADURA ACESSÓRIOS, INC. INSTALAÇÃO	M2	4,20
6.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	1,00
6.6	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M2	10,44
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	18,00
7.2	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00
7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	3,00
7.4	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00
7.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	37,00
7.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00
7.8	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 03/2015	UN	1,00
7.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00
7.10	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA OCRE NAS DIMENSÕES DE 8,60 X 0,50	M2	4,30
7.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
7.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	6,00
7.13	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2015	UN	9,00
7.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
	TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO		
7.15	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12,00
7.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	22,00
7.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12,00
7.18	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00
7.19	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 148 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF. 05/2018	UN	1,00

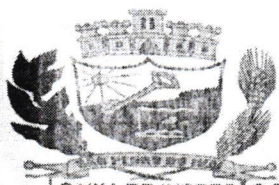
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MP sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia R. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 155090/D

Olson

7

m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

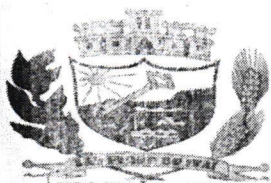
Estado do Paraná.

7.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00
7.22	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
7.23	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
7.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00
7.25	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 15 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00
7.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00
8	REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
8.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
8.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM EQUIPAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
9.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
9.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00
9.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
9.8	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	7,00
9.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	75,00
9.11	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAM. MENORES OU IG. A 40MM	M	75,00
9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,00
9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE		
	Revestimento interno		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE	M2	120,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Prêdo do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/D

4
Elaborado
m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

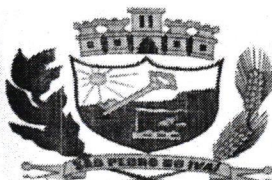
Estado do Paraná.

	PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014		
10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	120,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	120,00
10.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG - FORNEC. E APLIC.	M	5,30
10.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.6	PLTIFIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG - FORNEC. E APLIC.	M	7,30
	Revestimento externo		
10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	126,52
10.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	126,52
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	SUBSTITUIÇÃO CERÂMICA PEI-4 EXTRA 40X40CM PISO, ASSENT. ARG. COLANTE O/ REJUNTE FLE	M2	25,68
11.2	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,01
11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 10/2014	M2	65,57
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	65,57
11.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	M	62,00
12	BANCADA TIPO ILHA (3,00 x 0,60) H=0,80m		
12.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	4,00
12.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	2,16
12.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	12,50
12.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,08
12.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	1,68
12.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	6,35
12.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X8X10CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	3,09

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim
Engenheira Civil
CREA PR 1590900

Elon 4 m



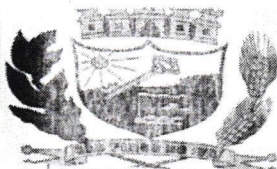
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

12.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	6,18
12.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	6,18
12.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	M2	6,18
12.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
12.11	PORTA DE MADEIRA P/ ARMÁRIOS REVESTIMENTO LAMINADO TEXTURIZADO C/ DOBRADILHAS	M2	1,95
13	DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - ÁREA DE CIRCULAÇÃO		
13.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	128,00
13.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	128,00
13.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	128,00
13.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	128,00
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	128,00
14	FRATELEIRA EM ALVENARIA COM DIVISÃO INTERNA DE CONCRETO ARMADO		
14.1	ESTAÇÃO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	3,00
14.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	0,42
14.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	2,21
14.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	0,21
14.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	3,36
14.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	28,00
14.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	1,96
14.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	3,92
14.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	M2	3,92

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/0

Olson



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014		
14.5	TAMPO EM CONCRETO ARMADO L=0,60M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM PINTURA	M	12,00
15	CENTRAL E REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		
15.1	CENTRAL DE GLP 4 CILINDROS P-45 C/CARGA, INCL. LOCAÇÃO, FUNDAÇÃO (PROF. 1,50M PROF. 3,5M) E ESTRUTURA (PISO+PAREDES+LAJE) EM CONCRETO ARMADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM PINTURA E LAJE COM MANTA, ESQUADRIAS CONFORME DETALHAMENTO, REVESTIMENTO C/PINTURA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA GLP, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE 4 CILINDROS DE GÁS P-45, REGISTRO/MÁVULA E MEDIDORES, PLACA DE SINALIZAÇÃO E 2 EXTINTORES, LIMPEZA FINAL	UN	1,00
15.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4,00
15.3	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00
15.4	UNIAO EM COBRE DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00
15.5	REGISTRO RÁPIDO LATÃO 1/2" NPT(E) PARA GÁS	UN	2,00
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	198,52
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	198,52
16.3	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	3,36
16.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	53,28
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DEBECURO		
17.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2013	M	4,50
17.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	1,35
17.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	3,30
17.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	2,50
17.5	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	0,10
17.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	6,72
17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	6,72
17.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	6,72
17.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, E PINTURA EM PANOS COM VÃOS. AF. 06/2014	M2	6,72
17.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	85,90

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 158090-D

6/10/17
Am



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS ADITIVOS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,72
2.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	25,58
1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	45,37
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	228,69
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	228,69
3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	25,58
17.10	GRADE DE METALON REDONDO COM PINTURA ANTI CORROSIVA E DUAS MÃO DE ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,00
3.1	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMOES. AF_11/2016	M2	78,30
17.10	LIMPÉZA FINAL DA OBRA	M2	175,30

VALOR CONTRATO: R\$ 127.637,99 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR ADITIVO: R\$ 28.950,28 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

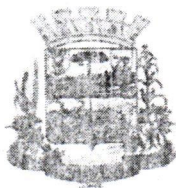
SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

FLÁVIA PEREIRA JAMARIM
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MP sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Elone



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUÇÃO MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720203306529 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS: 05/2020 CONTRATO Nº: 077/2020

INÍCIO: 07/04/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720203306329

Objeto: EDIFICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

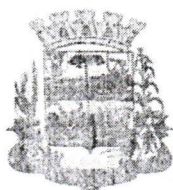
LOCAL - Estrada Rural 5/N COMUNIDADE DE SÃO PEDRO GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
COMUNIDADE DE SÃO PEDRO			
1.	CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO		
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,20
1.2.	INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	FECHAMENTO PRÉ-MOLDADO (VÃO)		59,60
1.2.2.	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	M3	1,53
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,86
1.2.4.	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
1.2.5.	PROPEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
1.2.6.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	119,32
1.2.7.	ACO C-60, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	187,00
1.2.8.	ACO C-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	73,00
1.2.9.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1/2/7/3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,38
1.2.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,38
1.2.11.	INTERMEDIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEVIDOS	M2	29,50
1.3.	COBERTURA		

Elone

A

m

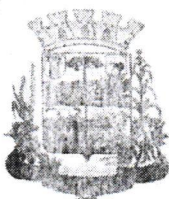


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.3.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCACÍSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	75,45
1.3.2.	ELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	75,45
1.3.3.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELhado	M	34,80
1.3.4.	TORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	24,36
1.3.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 147X137CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,45
1.3.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,45
1.4.	REVESTIMENTO		
1.4.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	57,00
1.4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,50
1.4.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO RELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	53,05
1.4.4.	TORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,05
1.4.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,86
1.4.6.	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	M2	41,68
1.4.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	133,43
1.4.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2015	M3	2,04
1.4.9.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	133,43
1.5.	LOCUPORIAS		

[Handwritten signature]

Elone
[Handwritten initials]

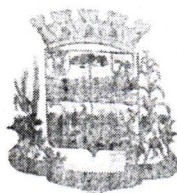


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.5.1	PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* COM O COURO MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	7,00
1.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE O CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,45
1.5.3	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,82
1.5.4	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,80
1.6	INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA		
1.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	42,00
1.6.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	5,00
1.6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	1,00
1.7	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
1.7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	1,00
1.7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.7.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
1.7.4	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
1.7.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.7.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	30,00
1.7.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS AF_10/2015	M	23,00

Olona

Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3556-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.7.8.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.7.9.	FOSSA SÉPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00
1.7.10.	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00
1.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8.1.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
1.8.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	11,00
1.8.3.	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
1.8.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	1,00
1.8.5.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 301 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
-	(sem código)	-	-
1.9.	ACESSIBILIDADE		
1.9.1.	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
1.9.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00
1.10.	LIQUIDACÃO FINAL DE OBRA		
1.10.1.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO MATULLE
ENG. CIVIL CREA PR 177039/D

Blon
\$
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná

FLS. 253

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

LOTE Nº 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ				
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura; Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas: Futebol: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Voleibol: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade. Em metros quadrados.	720,00	R\$ 47,00	R\$ 33.840,00
02	Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água; Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Aplicação de resina incolor a base de solvente. Em metros quadrados.	982,00	R\$ 24,90	R\$ 24.451,80

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO

Elon
M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná**

FLS. 254

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES
PREVISTAS EM CONTRATO, NADA MAIS A ATESTAR.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS: 08371794916 Assinado de forma digital por: LEANDRO
HENRIQUE MAAS SANTOS: 08371794916
Data: 2024.12.12 09:43:02 -02'00'

ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS
CREA/PR: 170817/D

Elon
4 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE - PR
Estado do Paraná

FLS. 955

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

LOTE Nº 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ				
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura; Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas. Futebol: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Vôlei: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade. Em metros quadrados.	720,00	R\$ 47,00	R\$ 33.840,00
02	Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água; Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Aplicação de resina incolor a base de solvente. Em metros quadrados.	982,00	R\$ 24,90	R\$ 24.451,80

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO

Olson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná**

FLS. 256

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES
PREVISTAS EM CONTRATO, NADA MAIS A ATESTAR.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

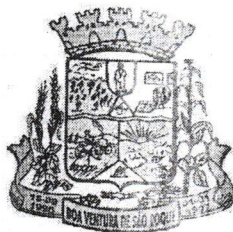
LEANDRO HENRIQUE MAAS Assinado eletronicamente por LEANDRO
SANTOS:08371794916 HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916
Data: 2024.12.12 09:40:23 -03'00'

ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS
CREA/PR. 170817/D

Blom

4

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MO-
RAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ES-
TABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, Nº 40, CENTRO - CEP 86720-000, FONE:
(42)99868-4380, SABÁUDIA PR, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, Paraná C.N.P.J -
MF Nº 01.612.906/0001-20

CONTRATO Nº 29/2023

Licitação Tomada de preços nº 01/2023

INÍCIO: 08/03/2023 CONCLUSÃO: 04/09/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA MOISÉS MIRANDA, S/N, MU-
NICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CEP 85225-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E PIN-
TURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Planilha referente Reforma Centro de Recebimento e Distribuição:

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1.	7.1.1.1	97625	DESMATAMENTO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	33,00
1.1.2.	7.1.1.2	107540	CAIXA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,60 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	33,00
1.1.3.	7.1.1.3	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	66,00
1.2.	7.1.2	13	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO		
1.2.1.	7.1.2.1	13	CONCRETO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO	M	23,30
1.2.2.	7.1.2.2	13	CONCRETO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	M	10,40
1.2.3.	7.1.2.3	13	CONCRETO DE VIGA CINTA EM CONCRETO ARMADO	M	23,30
1.2.4.	7.1.2.4	13	ESCALA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE 6.3MM	UND	13,00
1.2.5.	7.1.2.5	90673	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERGALHA DE 14X 9X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	13,77
1.2.6.	7.1.2.6	37304	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEFÉIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	21,85
1.2.7.	7.1.2.7	87302	REPOSIÇÃO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 07/2022	M2	21,85
1.3.	7.1.3	13	REVESTIMENTO DE PISO		
1.3.1.	7.1.3.1	13	REVESTIMENTO DE PISO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM CONCRETO ARMADO 20MPa, ESPESSURA 12CM	M2	30,00
2.1.	7.2.1	37561	REVESTIMENTO DE PAREDE		
2.1.1.	7.2.1.1	37561	FORRO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM FORRO SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	6,40
2.2.	7.2.2	94267	REVESTIMENTO DE MEIO FIO		
2.2.1.	7.2.2.1	94267	REVESTIMENTO DE LIGES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,12
2.2.2.	7.2.2.2	94267	CONCRETO DE VIGA E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DE VIGA) 10 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 258

ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DO CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO					
2.2.3.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	0,30
3.1.			PAISAGISMO		
3.1.1.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF. 05/2018	UN	2,00
3.1.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF. 05/2018	UN	2,00
4.1.			PINTURA		
4.1.1.	SINAPI	100721	PORTÃO PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	12,80
4.2.			PISO		
4.2.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	55,00

Planilha referente Reforma CRAS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA DO PATIO E PINTURA DA EDIFICAÇÃO					
1.1.			REFORMA DO CRAS		
1.1.0.1.	SINAPI	4813	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,40
1.2.			PAVER		
1.2.0.1.	SINAPI	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M2	48,73
1.2.0.2.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	33,70
1.2.0.3.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	6,35
1.3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.3.0.1.	Cotação	07	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente Cód 822000	M2	3,96
1.4.			FECHAMENTO		
1.4.1.			ESTRUTURA		
1.4.1.1.	Composição	17	FABRICAÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	M	3,00
1.4.1.2.	Composição	18	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE 8,0MM E PROFUNDIDADE DE 2M	UND	2,00
1.4.1.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	89,19
1.4.1.4.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	89,19
1.4.1.5.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	6,20
1.4.1.6.	Composição	16	FABRICAÇÃO DE VIGA CINTA DE CONCRETO ARMADO	M	16,40
1.4.2.			GRADIL E PORTÃO		
1.4.2.1.	Cotação	01	GRADIL REVESTIDO COM PVC BRANCO 2,50 X 1,03M - 4,30MM	PEÇA	7,00
1.4.2.2.	Cotação	04	CONJUNTO TUBO COM BASE E TAMPA BR 1,50MM 4X6CMX1,08M	UND	6,00
1.4.2.3.	Cotação	05	CONJUNTO FIXADOR COM TAMPA/PARAFUSO BRANCO	UND	30,00
1.4.2.4.	Cotação	06	CHUMBADOR PARABOLT 3/8X3	UND	24,00
1.4.2.5.	SINAPI	37561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	6,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 259

1.5.			PINTURA DA ALVENARIA		
1.5.0.1.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	89,19
1.5.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	330,83
1.6.			PINTURA DO PORTÃO		
1.6.0.1.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	M2	12,00
1.7.			EXECUÇÃO DO TALUDE		
1.7.0.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	6,00
1.8.			PAISAGISMO		
1.8.0.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	64,21
1.8.0.2.	SINAPI	38641	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= "1,50" CM	UN	4,00
1.8.0.3.	SINAPI	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	UN	55,00
1.8.0.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.9.			LIMPEZA		
1.9.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	130,00

Planilha referente Reforma UBS Cachoeirinha:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Reforma cobertura rampa de acesso					
1.			REFORMA		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVONIZADA - ADESIVADA ; FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3,00
1.2.			SERVIÇOS EXTERNOS		
1.2.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.2.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.2.3.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	35,00
1.2.4.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
1.2.5.	Composição	018	MEIO TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO PLUVIAL, DN 400	M	10,00
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.3.1.	Composição	019	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M3	30,00
1.4.			FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO		
1.4.1.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,60
1.4.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,60
1.4.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	7,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 260

1.4.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	1,30
1.4.5.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	20,00
1.4.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,40
1.4.7.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00
1.4.8.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	5,00
1.5.			COBERTURA		
1.5.1.	Composição	012	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	80,52
1.5.2.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF. 07/2019	M	13,20
1.5.3.	Composição	015	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	70,00
1.5.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	90,00
1.6.			PISO/PAVER		
1.6.1.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	126,35
1.6.2.	Composição	006	PISO EM CONCRETO FCK 20 MPA - E= 5CM; PREPARADO COM BETONEIRA FCK 20 MPA; LANÇAMENTO COM AUXÍLIO DE BALDE E CARRINHO DE MÃO	M2	70,00
1.7.			GRAMA		
1.7.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	70,00
1.8.			PINTURA		
1.8.1.	Composição	013	LIMPEZA DE PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	M2	209,01
1.8.2.	Composição	014	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE	M2	1.176,40
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	105,00
1.8.4.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	349,42
1.8.5.	Composição	017	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM EM PAREDE, UMA DEMÃO	M2	826,98
1.8.6.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	349,17
1.9.			LIMPEZA FINAL		
1.9.1.	Composição	007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	91,22

Planilha referente Reforma UBS Sítio:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Reforma cobertura					
1.			REFORMA		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - ADESIVADA; FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	3,00
1.2.			DIVISÓRIA		
1.2.1.	SINAPI	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF. 06/2017 P	M2	14,40
1.3.			COBERTURA		
1.3.1.	Composição	012	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	60,00
1.3.2.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF. 07/2019	M	5,34
1.3.3.	Composição	015	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	37,50
1.3.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	72,10
1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	99,63
1.4.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	16,89
1.5.			PINTURA		
1.5.1.	Composição	013	LIMPEZA DE PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	M2	287,44
1.5.2.	Composição	014	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE	M2	542,96
1.5.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	105,00
1.5.4.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	542,36
1.5.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	287,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 261

1.5.6.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	255,52
1.6.			LIMPEZA FINAL		
1.6.1.	Composição	007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	61,95
2.			AMPLIAÇÃO		
2.1.			COBERTURA		
2.1.1.	Composição	012	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	36,67
2.1.2.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4,70
2.1.3.	Composição	015	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	9,40
2.1.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,30
2.1.5.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,67
2.2.			FORRO		
2.2.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. P	M2	44,85
2.2.2.	Composição	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISTA PARA BEIRAL MADEIRA DE LEI APARELHADA 2,5 X 20 CM - INCLUSIVE PINTURA BRANCA	M2	44,85
2.3.			DEMOLIÇÃO		
2.3.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,50
2.4.			FUNDAÇÕES		
2.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,20
2.4.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,20
2.4.3.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	3,00
2.4.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,11
2.4.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,24
2.4.6.	Composição	010	CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO MECÂNICO BETONEIRO 400L - INCLUSO LANÇAMENTO DE FORMA MANUAL COM BALDES E CARRINHO	M3	0,39
2.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.5.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,99
2.6.			SUPRAESTRUTURA		
2.6.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,00
2.6.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,00
2.6.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00
2.6.4.	Composição	003	FABRICAÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS E PILARES DE CONCRETO EM GERAL, UTILIZANDO MADEIRA SERRADA DE LEI - PINUS, GRAVATEAMENTO EM SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI; MIN 2 UTILIZAÇÕES	M2	25,80
2.6.5.	Composição	020	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO MECÂNICO BETONEIRO 400L - INCLUSO LANÇAMENTO DE FORMA MANUAL COM BALDES E CARRINHO	0	2,41
2.7.			VERGA E CONTRA VERGA		
2.7.1.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,20
2.8.			ALVENARIA		
2.8.1.	SINAPI	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	88,63
2.9.			REVESTIMENTOS		
2.9.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	88,63
2.9.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	88,63
2.10.			PISO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 262

2.10.1.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,41
2.10.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	3,44
2.10.3.	Composição	006	PISO EM CONCRETO FCK 20 MPA - E= 5CM ; PREPACO COM BETONEIRA FCK 20 MPA ; LANÇAMENTO COM AUXILIO DE BALDE E CARRINHO DE MÃO	M2	34,41
2.10.4.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	20,25
2.10.5.	SINAPI	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	13,85
2.11.			JANELAS		
2.11.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,88
2.12.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.12.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
2.12.2.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.12.3.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
2.12.4.	SINAPI-I	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	4,00
2.12.5.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
2.12.6.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.12.7.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00
2.13.			PINTURA		
2.13.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	156,22
2.13.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	156,22
2.13.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,28
2.13.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	126,94

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MATEUS
ANDREETTA
LACOMBE:0845
8310970
Mateus Andreetta Lacombe
Eng. Civil - CREA/PR -160.173/D

Assinado digitalmente por MATEUS
ANDREETTA LACOMBE:0845310970
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173082000318,
CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MATEUS ANDREETTA
LACOMBE:0845310970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 16:02:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, SOB CNPJ Nº 75.377.200/0001-67

CONTRATO N.º 070/2022

VALOR: R\$68.684,92

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2022

INÍCIO: 10/06/2022 CONCLUSÃO: 15/04/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: CTG SEPÊ TIARAJU, Rod. PR 082 KM 17

OBJETO: EXECUÇÃO DE TÉRMINO E PINTURA EM BANHEIRO FEMININO E MASCULINO + PNE NO CTG SEPÊ TIARAJU DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITO.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
TERMINO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PNE MASCULINO E FEMININO					
1.			SISTEMAS DE COBERTURA		
1.1	94231	SINAPI	Rufo em chapa metálica nº 24,	m	26,00
2.			REVESTIMENTOS		
2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.	m²	302,73
2.2	87547	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	302,73
2.3	93391	sinapi	Revestimento cerâmico PE15 para piso com placas tipo esmaltada padrão popular/comercial de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m2	70,00
3.			PINTURA		
3.1	79464/1	SINAPI	Pintura a óleo, 4 demãos.	m²	132,37
3.2	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.	m²	68,04
3.3	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	102,32
3.4	73739/1	SINAPI	Pintura esmalte acetinado em madeira/porta, duas demãos	m²	34,44

Elson

[Assinatura]

4.			ACESSÓRIOS		
4.1	95470	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação.	un	6,00
4.2	95471	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	un	2,00
4.3	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.	un	8,00
4.4	86943	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00
4.5	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação.	un	8,00
4.6	86939	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5" cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	un	8,00
4.7	100858	SINAPI	Mictório sifonado louça branca padrão médio completo inclusive válvula descarga de mictórios - fornecimento e instalação.	un	5,00
4.8	100872	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	un	4,00
4.9	100871	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	un	2,00
4.10	100870	SINAPI	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	un	6,00
4.11	79627	SINAPI	Divisória em granito branco polido dimensões 40x80cm, Esp. = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens.	m²	2,16
4.12	34636	SINAPI	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa.	un	2,00
4.13	94786	SINAPI	Torneira de boia de metal com esfera plástica, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água.	un	1,00
5.			ESQUADRIAS		
5.1	4917	SINAPI	Porta de abrir em alumínio com lãmbri horizontal/ laminada, acabamento adonisado natural, sem quamicão/alisar/vista.	m²	7,56
5.2	72118	SINAPI	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	m²	6,72
5.3	39494	SINAPI	Kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, núcleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alisares e dobradicas).	un	6,00
6.			ELETRICO		
6.1	97886	SINAPI	Caixa enterrada elétrica de serviço retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macicos, com tampa fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m.	un	1,00
6.2	91835	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em torço - fornecimento e instalação.	m	27,00
6.3	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	25,00
6.4	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	49,00
6.5	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10aA250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	6,00
6.6	92001	SINAPI	Tomada media de embutir (1 módulo), 2p+1 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	6,00
6.7	39385	SINAPI	Luminária Led plafon redondo de sobrepor bivolt 12/13 W, D = 17"cm	un	8,00
6.8	39804	SINAPI	Quadro de distribuição, em PVC, de embutir, com barramento terra / neutro, para 6 disjuntores NEMA ou 8 disjuntores DIN	un	1,00
6.9	93659	SINAPI	Disjuntor Monopolar tipo DIN, corrente nominal de 50A - Fornecimento e instalação.	un	1,00
6.10	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	un	3,00

Eleni

S

7.			HIDRAULICO		
7.1			AGUA FRIA		
7.1.1	9874	SINAPI	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm, água fria (NBR-5648).	m	21,60
7.1.2	1958	SINAPI	Curva de PVC 90 graus, soldável, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)	un	7,00
7.1.3	89626	SINAPI	Tê de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	un	6,00
7.1.4	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, "1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno, fornecimento e instalação.	un	1,00
7.1.5	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno, fornecimento e instalação.	un	1,00
7.1.6	94851	SINAPI	Tubo, PVC, soldável, DN 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno - fornecimento e instalação.	m	36,00
7.1.7	94848	SINAPI	Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno - fornecimento e instalação.	m	36,00
7.1.8	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação.	un	8,00
7.2			ESGOTO		
7.2.1	89798	SINAPI	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	m	19,70
7.2.2	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	un	6,00
7.2.3	89709	SINAPI	Ralo sifonado, PVC, DV 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	7,00
7.2.4	90694	SINAPI	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	36,00
7.2.5	99251	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com tampa concreto dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto.	un	5,00

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

CIDADE GAÚCHA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

HENRIQUE

DOMINGUES:

52971082920

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
DOMINGUES:529710829
20
Dados: 2024.12.12
10:36:24 -03'00'

Henrique Domingues
Prefeito Municipal
Gestão 2021-2024

Blom
Am

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000752878**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11562393

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/07/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11562393

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO MOLETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019.

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI
CNPJ: 38.176.829/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
CPF/CNPJ: 80620172000105

AVENIDA AV BELO HORIZONTE

Nº 695

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Cidade: NOVA TEBAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85250000

Contrato: 117

Celebrado em 01/12/2021

Valor do contrato: R\$ 160.638,68

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/01/2022

Data de Fim: 2022-06-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 469.38 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AV BELO HORIZONTE

Nº 790

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Cidade: NOVA TEBAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85250000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000752878****DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

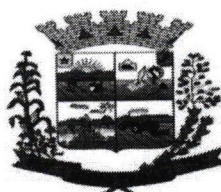
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 752878/2022

Expedida em 18/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2BZ0Y4ACW2W36Z0A10Y7

Diário
4
m



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/0001-12, ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 591, APT 06 LOTEAMENTO SAO JOAO - PITANGA/PR - CEP 85200-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ARQUITETO E URBANISTA EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CAU Nº A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO MOLETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019.

QUANTIDADE: 469.38 UNIDADE: METRO QUADRADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PR CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

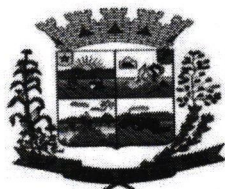
Nº DO RRT: SI11562393I00CT001

INÍCIO: 11/01/2022 CONCLUSÃO: 29/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OBRA: CEP: 85250000 Nº: 790 LOGRADOURO: AV BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA TEBAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	1,15
2.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	125,60
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	40,60
2.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	4,00
2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	6,24
2.6	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021	M2	1,40





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

2.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	11,00
2.8	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	16,00
2.9	REMOÇÃO DE PIA DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	2,00
2.10	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	2,00
2.11	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	24,40
2.12	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	1,00
2.13	REMOÇÃO DE TEXTURA E PINTURA	M²	226,80
3	DRENO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	12,70
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	12,20
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	366,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	707,60
3.5	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	75,00
3.6	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF 12/2020	UN	3,00
3.7	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,10
3.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,50
3.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,82
3.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	8,20
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UN	3,00
4.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,50
4.3	FIXAÇÃO DE CONTRAMARCO DE PORTA - INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	1,00
4.4	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF 12/2019	UN	2,00

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

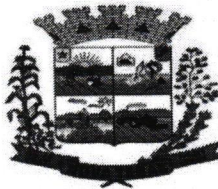
Certidão nº 752878/2022 - 18/07/2022 12:07:00, 18:34 - Chave de Impressão: 2B20Y4ACW2W36Z0A10Y7
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/07/2022 12:07:00, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 752878, emitida em 18/07/2022 12:07:00

Clodoaldo

[Handwritten signature]



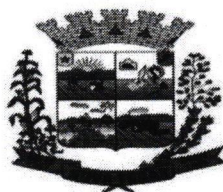
Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

4.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P	UN	2,00
4.6	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	2,00
4.7	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	2,00
4.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	M2	1,65
4.10	PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZA, L = 40CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2,0M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.	M²	0,60
4.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	1,50
4.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	3,20
4.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,84
4.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,10
4.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	4,20
4.16	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	5,60
5	REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZANTE, VEDAÇÃO, PINTURAS, ARGAMASSAS E CONCRETOS		
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS.	M²	231,00
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	7,42
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	142,80



Glom



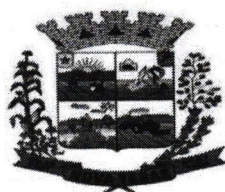
Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,70
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,20
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	0,25
5.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,00
5.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	44,20
5.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	44,20
5.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00
5.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	44,20
5.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (PAREDE EXTERNA)	M2	383,00
5.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (PAREDE INTERNA)	M2	1.150,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00



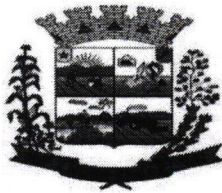
Clodoaldo



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

6.6	LÂMPADA DE LED 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE SOQUETE.	UN	11,00
6.7	REFLETOR RETANGULAR LED, LUZ BRANCA, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
6.8	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	10,00
6.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	1,00
6.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
6.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	37,00
6.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	42,00
6.13	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	15,00
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	8,00
7.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	2,00
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,00
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	8,00
8	ESTRUTURAL - NOVA SALA DE VACINA		
8.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,50

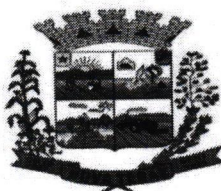




Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,80
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	19,00
8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	2,24
9	COBERTURA		
9.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 26, CORTE 40.	M	80,00
9.2	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 26, CORTE 90.	M	12,00
9.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	24,40
10	DIVERSOS		
10.1	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - EXCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00
10.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	12,51
10.3	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00
10.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
10.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
10.6	BARRA DE APOIO RETA, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - SOMENTE INSTALAÇÃO E PARAFUSOS.	UN	6,00
10.7	BARRA DE APOIO LATERAL, EM AÇO INOX POLIDO, TIPO "U", 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA EM PAREDE OU PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.9	PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZA, L = 40CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2,0M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.	M²	0,80
10.10	BANCADA EM GRANITO CINZA, L = 50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.	M²	2,10





Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

10.11	CHAPA DE PROTEÇÃO PARA PORTA 40X90CM, MSG 3/16" (4,75 MM) 38,00 KG/M2	UN	2,00
10.12	INSTALAÇÃO DE PIA DE GRANITO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00
10.13	FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL - EXCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	12,00

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

NOVA TEBAS - PR, 06 DE JULHO DE 2022

LUCIANO APARECIDO VIDAL
Assinado de forma digital por
LUCIANO APARECIDO VIDAL
PINTO:85854069920
Dados: 2022.07.08 09:34:50 -03'00'
LUCIANO APARECIDO VIDAL PINTO

RG 6.757.746

CPF 858.540.699-20

CREA/SC 1400656-D

ENGENHEIRO CIVIL

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Assinado de forma digital por
Clodoaldo Fernandes dos Santos
Dados: 2022.07.11 15:25:06
-03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

RG 9.871.566-5

CPF 060.282.329-39

PREFEITO MUNICIPAL



Edem
D

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000684665**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10236980

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10236980

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de 182,30m² de obra em alvenaria.

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli
CNPJ: 38.203.135/0001-27**DADOS DO CONTRATO**Contratante: ZAMPIER & POLETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA
CPF/CNPJ: 10644492000101

RUA AVENIDA BRASIL

Nº 240

Complemento:

Cidade: TURVO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85150000

Contrato: 10

Celebrado em 15/08/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2020

Data de Fim: 2021-07-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 182.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA SIRLENE MARIA DE PAULA - LOTE 23 QUADRA 104 ZONA 01

Nº 384

Complemento:

Cidade: PITANGA

Bairro: VILA MUNICIPAL

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000684665****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684665/2021

Expedida em 30/08/2021 12:08:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1C29YA785CZ0D5Y2WCW8

Olson
M



ZAMPIER E POLETTO

ENGENHARIA | ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MOROTI ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ 38.203.135/0001-27, sediada na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO RIO XV DE BAIXO, Pitanga PR, sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional: 00A1835629, executou a obra abaixo descrita.

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA CONVENCIONAL, COM ÁREA DE 182,30M², ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO 6MM, FORRO EM GESSO 161,86M², PISO PORCELANATO 176,39 M², FECHAMENTO E VEDAÇÕES EM ALVENARIA CONVENCIONAL TIJOLO DE BARRO - EMBOÇO, REBOCO E ACABAMENTOS, PINTURA EM TINTA ACRILICA 538,50m² E PROJETADA NA FACHADA DA EDIFICAÇÃO 205,00m², INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E SANITÁRIA, CALÇADA NO ENTORNO NA OBRA 62,23M².

Proprietário: ZAMPIER & POLETTO LTDA CNPJ: 10.644.492/0001-01 Contrato nº: 10/2020

Nº do RRT: SI10236980I00CT001

Início: 01/06/2020 Conclusão: 08/07/2021

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato.

Nada mais a atestar. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Pitanga PR, 09 de Julho de 2021

Patricia Albuquerque Zampier Poletto

Sócia-Administradora

Engenheira Civil

CREA PR-89861/D

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR

Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR

Rua Leop. Francisco Costa n° 276, Centro Pitanga - Paraná - CEP 85200-000 - Fone: (42) 345.1182 / 345.8408 - email: jurandir@tbnpr.com.br

Selo: 1815364SVAA00000018252210

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de PATRICIA ALBUQUERQUE ZAMPIER POLETTO. Dou fé

Pitanga-PR, 23 de agosto de 2021

Em Teste da Verdade

Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: F87S3MD8H-511138-88



Avenida Brasil, 240 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná

Telefones: (42) 3646 5148 e-mail: zp.eng.arq@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná

FLS. 228

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

LOTE Nº 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ				
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura; Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas: Futsal: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Voleibol: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade. Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade. Em metros quadrados.	720,00	R\$ 47,00	R\$ 33.840,00
02	Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água; Consertos de imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso; Aplicação de resina incolor a base de solvente. Em metros quadrados.	982,00	R\$ 24,90	R\$ 24.451,80

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO

Blom
f
m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná**

FLS. 279

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES
PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916
Assinado de forma digital por LEANDRO
HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916
Dados: 2024.12.12 09:40:33 -03'00'

**ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS
CREA/PR: 170817/D**

6/10/24
D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7759/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**

RNP: 1715464001

Registro: **PR-154181/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720203306329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2020 Baixada em: 02/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOIOXIM** CNPJ: 01.607.627/0001-78

Rua: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: 77/2020 celebrado em 07/04/2020

Valor do contrato: R\$ 66.434,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL PRINCIPAL Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE SÃO PEDRO

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/04/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação em sistema pré-fabricado, 59,6 M2; 2- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 59,6 M2; 3- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 59,6 M2; 4- Execução de obra de sistema de água potável, 59,6 M2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7759/2020

06/04/2022 14:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

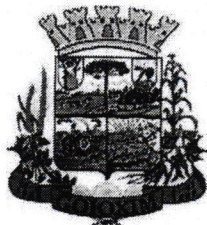
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 281

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720203306329 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS: 05/2020 CONTRATO Nº: 077/2020

INÍCIO: 07/04/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720203306329

Objeto: EDIFICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

LOCAL – Estrada Rural S/N COMUNIDADE DE SÃO PEDRO GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Unida de	Quantidade
CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO			
1.	CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
1.1.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,20
1.2.	INFRAESTRUTURA		-
1.2.1.	FECHAMENTO PRÉ-MOLDADO (VÃO)	-	59,60
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,53
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,86
1.2.4.	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
1.2.5.	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
1.2.6.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	119,32
1.2.7.	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	187,00
1.2.8.	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	73,00
1.2.9.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,38
1.2.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,38
1.2.11.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,50
1.3.	COBERTURA		-

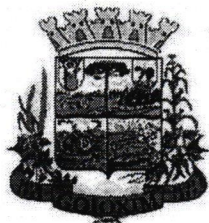
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 282

1.3.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	75,45
1.3.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	75,45
1.3.3.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	34,80
1.3.4.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	24,36
1.3.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,45
1.3.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,45
1.4.	REVESTIMENTO		-
1.4.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	57,00
1.4.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	25,50
1.4.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	53,05
1.4.4.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,05
1.4.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,86
1.4.6.	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	41,68
1.4.7.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	133,43
1.4.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,04
1.4.9.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	133,43
1.5.	ESQUADRIAS		-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná
14 de Setembro de 2020

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

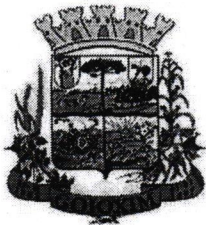
FLS. 283

1.5.1.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	7,00
1.5.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,45
1.5.3.	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,82
1.5.4.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,80
1.6.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		-
1.6.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00
1.6.2.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.6.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	5,00
1.6.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	1,00
1.7.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		-
1.7.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.7.2.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.7.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
1.7.4.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
1.7.5.	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.7.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.7.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 4 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-
CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-
1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.7.8.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.7.9.	FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00
1.7.10.	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00
1.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-
1.8.1.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
1.8.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11,00
1.8.3.	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
1.8.4.	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	1,00
1.8.5.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
-	(Sem Código)	-	-
1.9.	ACESSIBILIDADE		-
1.9.1.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
1.9.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00
1.10.	LIMPEZA FINAL DE OBRA		-
1.10.1.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO MATULLE
ENG. CIVIL CREA PR 177039/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281036/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 5 de 5





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000755100



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12174877

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI

CNPJ: 38.176.829/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA

CPF/CNPJ: 06207398000118

AVENIDA MANOEL RIBAS - ATÉ 1817/1818

Nº 500

Complemento: Fórum de Guarapuava

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: SANTANA

UF: PR

CEP: 85070180

Contrato: 001

Celebrado em 11/05/2022

Valor do contrato: R\$ 196.900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/05/2022

Data de Fim: 2022-07-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 630 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 630 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 630 m²;

Descrição: Fabricação e montagem de 630,00m 2 total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm, cobertura montada em laje (cobertura) existente.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BARÃO DE CAPANEMA - DE 1261/1262 AO FIM

Nº 1700

Complemento: LATERAL ANEXO 14 SUBDIVISAO DE POLICIA CIVIL DE GUARAPUAVA

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: BATEL

UF: PR

CEP: 85015314



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000755100



Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755100/2022

Expedida em 27/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y89D1602ZZADZ8440675

El-on
4 m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/001-12, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 591 – APTO 06 BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 85200-000, NA CIDADE DE PITANGA PARANÁ, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional CAU A 183562 -9, executou a obra abaixo descrita.

Fabricação e montagem de 630,00m² total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo 11 (onze unidades) de tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, 22 (vinte e duas unidades) de pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm estruturados com perfiz metálicos dobrados, cobertura montada sobre laje (cobertura) existente mais 250m² de fechamentos laterais com painéis de aluzinco 0,43mm estruturados com perfis metálicos dobrados e laminados.

Contratante: Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava-PR

CNPJ: 06.207.398/0001-18

Contrato N.º 001 /2022

Data de início: 26/05/2022

Data de conclusão: 12/07/2022

Previsão de conclusão da obra: 11/08/2022

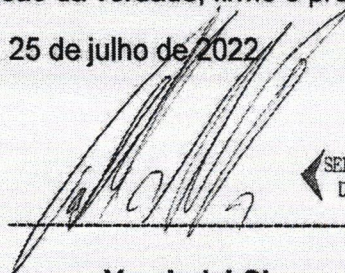
RRT de obra ou serviço nº: 12174877

Local de realização dos Serviços/Obra: Rua Barão de Capanema, nº 1700, Bairro Batel, CEP 85015-314, Guarapuava-PR – Cadeia Publica de Guarapuava PR – Sistema Carcerário.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato, nada mais a atestar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Guarapuava, Pr, 25 de julho de 2022


SERVIÇO DISTITAL
DE BOQUEIRÃO

Vanderlei Clemente de Mello

CPF nº: 169.634.258-92 RG: 20.685.512-X

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava

CNPJ:06.207.398/0001-18



Olson 4

Serviço Distrital de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 At: Prefeito Maçor Julio Silvestri, 1653
 Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4449
 carterioagner@cartorioagner.com.br

SELO: F546XeHqteyCea2eKmp813qGj
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
VANDERLEI CLEMENTE DE MELLO. Dou fé. Guarapuava/PR,
 25/07/2022.

Em Teste*
 da verdade
 CT R\$ 16,28

THALIA CORADASSI
 Escrevente

Serviço Distrital de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 Fone: 3622-4449
 142 3622 4449
 GUARAPUAVA - PR

Certidão nº 755100/2022 - 27/07/2022 12:07:00, 14:24 - Chave de Impressão: Y89D160ZZZADZ8440675
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/07/2022 12:07:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 755100, emitida em 27/07/2022
 12:07:00

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000755100**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12174877

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Fabricação e montagem de 630,00m² total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm, cobertura montada em laje (cobertura) existente.

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI
CNPJ: 38.176.829/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA
CPF/CNPJ: 06207398000118

AVENIDA MANOEL RIBAS - ATÉ 1817/1818

Nº 500

Complemento: Fórum de Guarapuava

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: SANTANA

UF: PR

CEP: 85070180

Contrato: 001

Celebrado em 11/05/2022

Valor do contrato: R\$ 196.900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/05/2022

Data de Fim: 2022-07-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 630 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 630 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 630 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BARÃO DE CAPANEMA - DE 1261/1262 AO FIM

Nº 1700

Complemento: LATERAL ANEXO 14 SUBDIVISAO DE POLICIA CIVIL DE GUARAPUAVA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000755100**

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: BATEL

UF: PR

CEP: 85015314

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755100/2022

Expedida em 27/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: AA953D15YBZB9W40W94Y

Gloria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/001-12, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 591 – APTO 06 BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 85200-000, NA CIDADE DE PITANGA PARANÁ, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional CAU A 183562 -9, executou a obra abaixo descrita.

Fabricação e montagem de 630,00m² total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo 11 (onze unidades) de tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, 22 (vinte e duas unidades) de pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm estruturados com perfiz metálicos dobrados, cobertura montada sobre laje (cobertura) existente mais 250m² de fechamentos laterais com painéis de aluzinco 0,43mm estruturados com perfis metálicos dobrados e laminados.

Contratante: Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava-PR

CNPJ: 06.207.398/0001-18

Contrato N.º 001 /2022

Data de início: 26/05/2022

Data de conclusão: 12/07/2022

Previsão de conclusão da obra: 11/08/2022

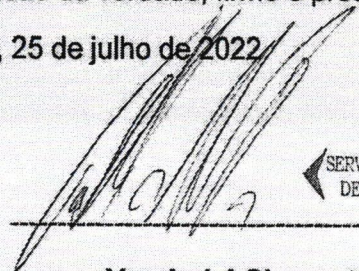
RRT de obra ou serviço nº: 12174877

Local de realização dos Serviços/Obra: Rua Barão de Capanema, nº 1700, Bairro Batel, CEP 85015-314, Guarapuava-PR – Cadeia Publica de Guarapuava PR – Sistema Carcerário.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato, nada mais a atestar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Guarapuava, Pr, 25 de julho de 2022.



SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO

Vanderlei Clemente de Mello

CPF nº: 169.634.258-92 RG: 20.685.512-X

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava

CNPJ:06.207.398/0001-18



Blom



Sistema
Digital de
Boqueiro

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Av. Prefeito Manoel Júlio Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4449
cartorio@cartorioagner.com.br

Certidão nº 755100/2022 - 27/07/2022 12:07:00, 11:39 - Chave de Impressão: AA963D15YBZB9W40W94Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/07/2022 12:07:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 755100, emitida em 27/07/2022
12:07:00

Olá



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8122/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**

RNP: 1715464001

Registro: **PR-154181/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720204785573** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/10/2020 Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI** CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Rua: **PRAÇA PADRE JOSÉ ROSSI** Nº: 354

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI** UF: **PR** CEP: **86945-000**

Contrato: **010/2020** celebrado em 18/02/2020 Vinculado a ART: **1720200936330**

Valor do contrato: **R\$ 127.637,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MINAS GERAIS** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL GERTRUDES MARIA DOMINGUES** Bairro: **CONJUNTO VIRGINIO SECO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI**

UF: **PR**

CEP: **86945-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,874574 x -51,850146**

Data de início: **27/02/2020** Conclusão efetiva: **27/07/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI**

CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 65,57 M2; 2- Execução de obra de central de gás, 5,81 M2; 3- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 36 METRO; 4- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 56 METRO; 5- Execução de obra de sistema de água potável, 58 METRO; 6- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 75 METRO; 7- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 25,68 M2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8122/2020

06/04/2022 14:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308550/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720200936330 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 02/2020 CONTRATO Nº 010/2020 ADITIVO Nº 01/2020
INÍCIO: 27/02/2020 CONCLUSÃO: 27/07/2020 ART Nº 1720200936330

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cozinha área de 65,57 m², com Central de GLP 5,81 m³ e Adequação de Sala de Aula área 25,68 m² na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços de: 1) serviços preliminares, 2) demolições, 3) fundações, 4) alvenaria, 5) cobertura, 6) esquadrias - janela e portas, 7) instalações hidrosanitárias, 8) rede e equipamento de prevenção contra incêndio, 9) instalações elétricas / telefônicas / lógicas, 10) revestimento de parede, 11) pavimentação, 12) bancada tipo ilha (3,00 x 0,80) H=0,80m, 13) demolição e instalação de revestimento cerâmico - área de circulação, 14) prateleira em alvenaria com divisão interna de concreto armado, 15) central e rede distribuição de gás, 16) pintura, 17) serviços complementares

Local - Rua Minas Gerais s/n Conjunto Virgínio Seco, no Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	7,77
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	12,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	2,54
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	62,35
3	FUNDAÇÕES		
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA, AF_03/2018	M	36,00
3.2	Viga Baldrame		
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	23,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	95,02

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jambini
Engenheira Civil
CREA PR 154181/D

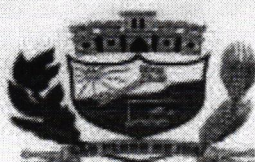
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 308550/2020.

CAT nº 8122/2020 de 04/11/2020, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Elon



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

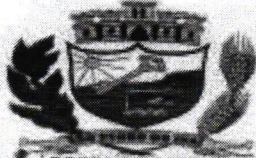
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	26,70
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,64
Pilares			
3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	25,20
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	103,68
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	30,52
3.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	0,94
Viga de Fechamento			
3.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	14,58
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	85,02
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	26,70
3.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 18 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	1,09
4 ALVENARIA			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	123,00
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	9,30
5 COBERTURA			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	6,00
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	54,45
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	54,45
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	18,15
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	18,15
5.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 06/2017 P	M2	85,90
6 ESQUADRIAS - JANELA E PORTAS			
6.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	6,60

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jomarin
Engenheira Civil
CREA-PR 150808



Olson



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

6.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	2,10
6.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50
6.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, COM FECHADURA ACESSÓRIOS, INC. INSTALAÇÃO	M2	4,20
6.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	1,00
6.6	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 18	M2	10,44
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	18,00
7.2	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00
7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	3,00
7.4	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00
7.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
7.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	37,00
7.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00
7.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 03/2015	UN	1,00
7.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00
7.10	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA OCRE NAS DIMENSÕES DE 8,60 X 0,50	M2	4,30
7.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUI DO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
7.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	6,00
7.13	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2015	UN	9,00
7.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
	TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO		
7.15	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12,00
7.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	22,00
7.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12,00
7.18	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00
7.19	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF. 05/2018	UN	1,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia R. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 150090-0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 308550/2020.

CAT nº 8122/2020 de 04/11/2020, página 4 de 8



Elon
M



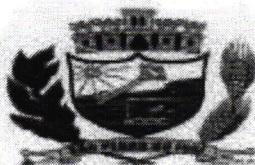
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

7.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.21	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00
7.22	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00
7.23	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00
7.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	12,00
7.25	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,87 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 06/2018	UN	1,00
7.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 06/2018	UN	1,00
8	REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
8.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	2,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	3,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00
9.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	2,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	120,00
9.6	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00
9.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00
9.8	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	7,00
9.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 06/2015	M	75,00
9.11	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAM. MENORES OU IG. A 40MM	M	75,00
9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	40,00
9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	25,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDE		
	Revestimento interno		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE	M2	120,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 105060/D

Olson
g m



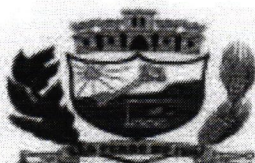
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

	PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014		
10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	120,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	120,00
10.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG. FORNEC. E APLIC.	M	5,30
10.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG. FORNEC. E APLIC.	M	7,30
	Revestimento externo		
10.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	126,52
10.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	126,52
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	SUBSTITUIÇÃO CERÂMICA PEI-4 EXTRA 40X40CM PISO, ASSENT. ARG. COLANTE C/ REJUNTE FLE	M2	25,68
11.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,01
11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	85,57
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	85,57
11.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF. 05/2014	M	62,00
12	BANCADA TIPO ILHA (3,00 x 0,80) H=0,80m		
12.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	4,00
12.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	2,16
12.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	12,50
12.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	1,06
12.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	1,68
12.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,35
12.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	3,09

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jomarin
Engenheira Civil
CREA-PR 159800-0

Olson
gm



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

12.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	8,18
12.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	6,18
12.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	M2	8,18
12.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
12.11	PORTA DE MADEIRA P/ ARMÁRIOS REVESTIMENTO LAMINADO TEXTURIZADO C/ DOBRADIÇAS	M2	1,95
13	DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - ÁREA DE CIRCULAÇÃO		
13.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	128,00
13.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	128,00
13.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	128,00
13.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	128,00
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	128,00
14	PRATELEIRA EM ALVENARIA COM DIVISÃO INTERNA DE CONCRETO ARMADO		
14.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2016	M	3,00
14.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	0,42
14.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	2,21
14.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	0,21
14.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	3,36
14.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	28,00
14.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	1,96
14.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	3,92
14.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	M2	3,92

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim
Engenheira Civil
CREA-PR 150000/0

Blom
4
3



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS ADITIVOS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,72
2.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	25,58
1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	45,37
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	228,69
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	228,69
3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017 P	M2	25,58
17.10	GRADE DE METALON REDONDO COM PINTURA ANTI CORROSIVA E DUAS MÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,00
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	78,30
17.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	175,30

VALOR CONTRATO: R\$ 127.637,89 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR ADITIVO: R\$ 28.950,28 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

FLAVIA PEREIRA JAMARIM
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

Flavia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Elan



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8145/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**
Registro: **PR-154181/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1715464001

Número da ART: **1720202616197** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 02/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI** CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Rua: **PRAÇA PADRE JOSÉ ROSSI** Nº: 354

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI** UF: **PR** CEP: **86945-000**

Contrato: **055/2020** celebrado em **12/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 108.550,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO MELLO SOBRINHO COM RUA MARIA OZORIA** Nº: **S/N**

Complemento: **UBS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI**

UF: **PR**

CEP: **86945-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **30/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI**

CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 416,36 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 66,28 M2; **3- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 7 UNID; **4- Execução** Execução de obra de sinalização de emergência em edificação, 3 UNID; **5- Execução** Execução de obra de blocos de concreto, 90 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8145/2020

06/04/2022 14:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308565/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

FLS. 301

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 308565/2020.

CAT nº 8145/2020 de 04/11/2020, página 1 de 5



Olom
A
m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3848-1586, PITANGA PR., SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720202616197, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 10/2020 CONTRATO Nº: 055/2020

INÍCIO: 12/05/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720202616197

Objeto: Contratação de Empresa para Término da Obra e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede - UBS do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços de: 1) Serviços Preliminares, 2) Demolições, 3) Movimento de Terra, 4) Infra-Estrutura, 5) Alvenaria, 6) Cobertura, 7) Esquadrias, 8) Instalações Hidro - Sanitárias, 9) Rede e Equipamento de Prevenção Contra Incêndio, 10) Instalações Elétricas/Telefônicas/Lógicas, 11) Revestimento de Parede, 12) Pavimentação, 13) Pintura, 14) Serviços Complementares, Conforme Convênio nº. 010/2017 SESA - Estado do Paraná

Local - Rua Francisco Mello Sobrinho s/n - Lote nº. 05/A 06/A 07/A - Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2.	DEMOLIÇÕES		
2.2	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00
2.8	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	18,84
4	INFRA-ESTRUTURA		
	Superestrutura (pilares e viga cinta)		
4.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA C/ FORMAS E ESCORAMENTO E 70 KG DE AÇO CA-50 INCL MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS	M3	0,18
4.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM) INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA E-3MM	M2	4,25
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 9M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	M2	11,80
6	COBERTURA		
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 08/2016.	M2	23,02

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim
Engenheira Civil
CREA PR 150800

Blon
Am



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 08/2016	M	13,65
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 08/2016	M	33,55
6.7	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	6,50
6.8	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS)	M2	31,64
6.9	COBERTURA DE RAMPA EM POLICARBONATO ALVEOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUSO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO C/ DUAS DEMÃOS	M2	9,30
6.10	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	81,00
6.11	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	54,00
6.12	SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - PLANO DA COBERTURA	M2	81,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	17,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	19,00
7.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00
7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADILHAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00
7.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	4,20
7.8	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	16,00
7.9	GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO C/ PINTURA REVÓLVER ESMALTE 2 DEMÃO E ZARÇÃO 1 DEMÃO, INCL CHUMB - FORNEC. E INST.	M2	62,94
7.10	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,10
7.11	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	8,50
8	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS		
8.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00
8.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	9,00
8.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia B. Jamarim
Suplente de Vereador
CREA-PR 118890/0

Oliver
m



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

8.8	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
8.16	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	9,00
8.17	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	1,00
8.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00
9	REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
9.2	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2 x 8 W	UN	3,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS		
10.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
10.14	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	6,00
11	REVESTIMENTO DE PAREDE		
	Revestimento Externo		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	39,26
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	39,26
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF. 06/2014	M2	1,80
11.5	Revestimento Interno		
11.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA, ENTRE 9M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	90,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 8CM, COM JUNTA RÍGID, COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM APOIO DE CAMINHÃO TÔCO	M2	90,00
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	4,64
12.7	SÓLEIRA DE GRANITO CINZA OCRE, LARGURA DE 15CM, ESP. 3CM ASSENT. ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	27,00
12.8	RODAPE CERÂMICO DE 1CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	11,80
13	PINTURA		
13.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	82,36

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354 Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flavia R. Amaral
Engenheira Civil
CREA-PR 158899/0

Elvira
M



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	64,22
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	583,10
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	480,84
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	242,92
13.9	REPINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃO EM FORRO DE MADEIRA, INCL. LIX. - FORNEC. E EXEC.	M2	161,43
13.10	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	9,10
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	33,79
14.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	3,70
14.3	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, ESPESURA E=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,30 x 1,30) PARA BASE CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,69
14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	481,64

VALOR GLOBAL: R\$ 108.550,32 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO;
ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

FLÁVIA PEREIRA JAMARIM
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

Flavia P. Jamarim
Engenheira Civil
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ARQUITETO E URBANISTA EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS, PORTADOR DO CPF Nº 064.461.949-00, DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 545, VILA CARLI - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85040070, Nº do Registro 00A1835629, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA:

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: Nº 75.643.585/0001-67

INÍCIO: 01/04/2022 **CONCLUSÃO:** 31/12/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: PREFEITO ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA CEP: 85065710 Nº: SN - VILA KAREM AS MARGENS DA BR 277 Cidade/UF: GUARAPUAVA/PR

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, ABRANGENDO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AMBIENTES, MELHORIAS FUNCIONAIS E INTERVENÇÕES ESTÉTICAS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E AS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução de 900,00m² estrutura para ginásio poliesportivo, sendo barracão pré-fabricado, com pilares pré-moldados em concreto e aço com seção de 0,25 x 0,40m c/ 6,00m de pé direito, cobertura com duas águas em estrutura metálica e telhas tipo sanduiche (aluzinco 0,43mm e EPS 30mm), vedações em alvenaria convencional tijolos/blocos de concreto e estrutura metálica e aluzinco ,43mm pré-pintado em azul, mezaninos, vestiários e salas, em alvenaria convencional.	m²	900

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

Guarapuava, 15 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEANDERSON MICHELETTI
Data: 15/09/2025 17:09:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeanderson Micheletto

CPF 050.226.719-48

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ: 75.643.585/0001-67

Blon
B
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ PR
CNPJ: 95.640.553/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ PR, SOB CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

CONTRATO N.º 67/2021

VALOR: R\$150.330,07

INÍCIO: 25/06/2021 **CONCLUSÃO:** 25/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA PRINCESA ISABEL, 344, LOTES 06/07/08/09 – DISTRITO DE HERCULÂNDIA – MUNICÍPIO DE IVATÊ PR CEP 87.525-000

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE HERCULÂNDIA.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1 (SINAPI/2019)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ALO-08	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPÓSITO MEDINDO 2,30 X 6,00 M E ALTURA DE 2,50 M	MES	6,00
3		DEMOLIÇÕES		
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,67
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,25
3.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	21,55
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,75
3.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	M2	20,90
4		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1		ESCAVAÇÃO		
4.1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,50
4.2		REATERRO E COMPACTAÇÃO		
4.2.1	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 1,5 M, ACERTO NO SOLO NATURAL	M2	1,64
4.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,25
5		INFRAESTRUTURA		
5.1		ESTACAS		
5.1.1	101173	ESTACA TIPO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRAÇO, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	9,00
5.2		VIGA BALDRAME		
5.2.1	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	9,48
5.2.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	4,56
5.2.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	3,28
5.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	0,25
5.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	0,25
6		SUPERESTRUTURA		
6.1		PILARES		
6.1.1	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	3,00
6.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	3,40
6.1.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	9,48
6.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO	M3	0,18
6.1.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	2,00
6.2		VIGAS E VERGAS		
6.2.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20
6.2.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE	M	5,20
6.2.2	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,10
7		ALVENARIA		
7.1	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	19,54

Olson

A

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ PR
CNPJ: 95.640.553/0001-15

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
8		COBERTURA		
8.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	247,04
8.2	85383/SINAPI 2016	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	50,24
8.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	247,04
8.4	92563	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	UN	7,00
8.5	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	UN	3,00
8.5	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	247,04
8.6	94213 (SINAPI 2019)	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	247,04
8.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	M	71,13
8.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	50,24
9		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO		
9.1	COMPOSIÇÃO 01	REMOÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES	M2	3,10
9.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	39,08
9.3	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA	M2	21,55
9.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	39,08
9.8	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	21,55
9.9	101965	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4,20
10		IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES		
10.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	4,10
11		PAVIMENTAÇÃO		
11.1	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	18,85
11.2	90932	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M2	20,90
11.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45	M2	20,90
11.4	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018	M	2,55
12		ESQUADRIAS		
12.1		PORTAS		
12.1.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE	UN	3,00
12.1.1	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO.	UN	2,00
12.1.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO.	UN	1,00
12.1.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR.	M2	5,50
12.2		JANELAS		
12.2.1	94587	CONTRAMARCO EM AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
12.2.2	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,50
13		PINTURA		
13.1	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	21,55
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	91,86
13.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	35,68
13.4	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PÁRIOS COM PRESENÇA	M2	35,68
13.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	800,25
13.6	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	238,64
13.7	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	80,08
13.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	450,12
13.9	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	75,89
13.10	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	M2	47,88
13.11	100741	PINTURA TIPO ALQUIDICA, ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EXECUTADO EM OBRA	M2	47,88

Bloom

M



FLS. 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ PR
CNPJ: 95.640.553/0001-15

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14		ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
14.1.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	6,00
14.1.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00
14.1.3	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	1,00
14.1.4	100849	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UND	3,00
14.1.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500	UN	3,00
14.1.6	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35	UN	3,00
14.2		COMPLEMENTOS		
14.2.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF. 05/2018	M	58,95
14.2.2	101173	ESTACA TIPO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO, COM ARMADURA DE ARRANQUE. (para ancoragem dos mourões)	M	39,00
14.2.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	102,45
14.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	29,98
14.2.5	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,92
14.2.6	73932/1 (SINAPI 2016)	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	11,16
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
15.1	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF. 05/2018	UN	1,00
15.2	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO 2,38M, ALTURA INTERNA 2,50M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 21,3M2	UND	1,00
16		SERVIÇOS FINAIS		
16.1	99805	LIMPEZA PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO	M2	247,04
16.2	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	M2	91,20
16.3	73948/8 (SINAPI 2016)	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	7,00
16.4	74086/1 (SINAPI 2016)	LIMPEZA LOUÇAS E METAIS	UN	6,00

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

IVATÊ, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI
Data: 03/09/2025 07:58:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luiz Fernando Furlan Sossai
CREA PR 145.172/D
CPF: 088.994.189-00
ENGENHEIRO CIVIL

Calvin
A

M

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000001056314**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11767774

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/03/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11767774

Participação Técnica: INDIVIDUAL

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 75643585000167

RUA LUÍS CISCATO

Nº 75

Complemento: ESCOLA B. SANTA CRUZ

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: SANTA CRUZ

UF: PR

CEP: 85015070

Contrato: 32

Celebrado em 08/02/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/04/2022

Data de Fim: 31/12/2022

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 900 m²;

Descrição: Execução de 900,00m² estrutura para ginásio poliesportivo, sendo barracão pré-fabricado, com pilares pré-moldados em concreto e aço com seção de 0,25 x 0,40m c/ 6,00m de pé direito, cobertura com duas águas em estrutura metálica e telhas tipo sanduiche (aluzinco 0,43mm e EPS 30mm), vedações em alvenaria convencional tijolos/blocos de concreto e estrutura metálica e aluzinco ,43mm pré-pintado em azul, mezaninos, vestiários e salas, em alvenaria convencional.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PREFEITO ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA

Nº SN

Complemento: VILA KAREM AS MARGENS DA BR 277

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: MORRO ALTO

UF: PR

CEP: 85065710

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001056314



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1056314/2025

Expedida em 22/09/2025 12:09:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 65706C2A5757ZZW277Z4

Handwritten signature and initials

Certidão nº 1056314/2025 - 22/09/2025 12:09:00. 11:56 - Chave de Impressão: 65706C2A575722W277Z4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 12:09:00, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1056314, emitida em 22/09/2025 12:09:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ARQUITETO E URBANISTA EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS, PORTADOR DO CPF Nº 064.461.949-00, DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 545, VILA CARLI - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85040070, Nº do Registro 00A1835629, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA:

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: Nº 75.643.585/0001-67
INÍCIO: 01/04/2022 **CONCLUSÃO:** 31/12/2022
LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: PREFEITO ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA CEP: 85065710 Nº: SN - VILA KAREM AS MARGENS DA BR 277 Cidade/UF: GUARAPUAVA/PR

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, ABRANGENDO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AMBIENTES, MELHORIAS FUNCIONAIS E INTERVENÇÕES ESTÉTICAS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E AS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução de 900,00m² estrutura para ginásio poliesportivo, sendo barracão pré-fabricado, com pilares pré-moldados em concreto e aço com seção de 0,25 x 0,40m c/ 6,00m de pé direito, cobertura com duas águas em estrutura metálica e telhas tipo sanduiche (aluzinco 0,43mm e EPS 30mm), vedações em alvenaria convencional tijolos/blocos de concreto e estrutura metálica e aluzinco ,43mm pré-pintado em azul, mezaninos, vestiários e salas, em alvenaria convencional.	m²	900

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

Guarapuava, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEANDERSON MICHELETTTO
Data: 15/09/2025 17:09:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jeanderson Micheletto
CPF 050.226.719-48
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 75.643.585/0001-67

65-09
M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2249354/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUCAS FERNANDES MORAIS**Registro: RNP: **09411960979**Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Número do TRT: **CFT2504909587** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2025** Baixada em: **01/09/2025**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARACI PR**Endereço do contratante: **RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI**

Complemento:

Cidade: **GUARACI**Contrato: **023/2025**Valor do contrato: **R\$ 118.827,00**Ação institucional: **NENHUM**Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS**Complemento: **PEQUENÓPOLIS**Cidade: **GUARACI**Coordenadas Geográficas: **-22.966338, -51.643601**Data de início: **16/07/2025**Conclusão efetiva: **22/08/2025**Finalidade: **Outro**Proprietário: **MUNICÍPIO DE GUARACI PR**CPF/CNPJ: **75.845.537/0001-51**Nº: **180**Bairro: **CENTRO**UF: **PR**CEP: **86620000**Celebrado em: **04/04/2025**Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**Nº: **01**Bairro: **CONJUNTO TANCREDO NEVES**UF: **PR**CEP: **86620000**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #3152 - EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS 15 - EXECUÇÃO 97.800 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEQUENÓPOLIS, EM ALVENARIA CONVENCIONAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2249354/2025**

12/09/2025, 12:00

a3WAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: a3WAc



PREFEITURA
GUARACI
CUIDANDO DO PRESENTE. CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES LUCAS FERNANDES MORAIS CPF/CRT04 09411960979, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI /PR – CNPJ 75.845.537/0001-51

CONTRATO N.º 023/2025

TRT N.º: CFT2504909587

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025

INÍCIO: 16/07/2025 **CONCLUSÃO:** 22/08/2025

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA JOSE BENTO DOS SANTOS, N.º 01, CONJUNTO TANCREDO NEVES- PEQUENÓPOLIS, MUNICÍPIO DE GUARACI PR.

ATIVIDADE TÉCNICA: 2- EXECUÇÃO, 5 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #3152 - EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS 97,800 m².

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENÓPOLIS.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	103589	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2023 PS	M²	6,00
1.2	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 01/2024 PE	M²	4,00
1.3	99439	TAPEJAMENTO COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	M²	66,00
2		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	97645	REMOÇÃO DE LAJE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	1,50
2.2	104790	CONDIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	1,00
2.3	99050	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS MONTADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2018	M	100,85
3		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÃO		
3.1	100376	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	100,85
3.2	94865	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 03/2021	M3	15,00
3.3	101174	ESTACA BICO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 23CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M	27,00
3.4	94523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	1,36
3.5	94527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	3,90
3.6	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 06/2010	M2	28,60
3.7	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	58,90
3.8	94865	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 03/2021 - CONTRAPISO 3CM	M3	3,30
3.9	98537	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF. 06/2018	M2	23,00
3.10	92739	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2012	KG	246,02
3.11	92754	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	346,60

Prefeitura Municipal de Guaraci - CNPJ: 75.845.537/0001-51

Contato: (43) 3260 1133 / (43) 3260 1321 | Endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180, Centro, CEP: 86620-000
Site: www.guaraci.pr.gov.br | Email: prefeitura@guaraci.pr.gov.br

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2249354/2025, emitida em 12/09/2025



Certidão nº 2249354/2025
13/09/2025, 08:06
Chave de Impressão: a3WAc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

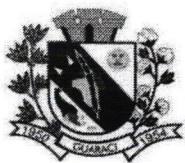
Rua Campolano Alves, 84, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP: 88085-110
Tel: Telefone: (48) 3030-8378

CRT 04

Impresso em: 13/09/2025, às 08:06

Blair

m



PREFEITURA
GUARACI
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4.1	503390	FECHAMENTO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,7X19X19 CM (ESPESSURA 11,3 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	138,00
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	138,00
4.4	27905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	138,00
4.3	27773	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2023	M2	276,00
4.6	93187	VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20" CM. AF 03/2024	M	8,00
4.7	93197	CONTRAVERBA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20" CM. AF 03/2024	M	8,00
5		ESQUADRIAS		
5.1	92341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,00
5.2	94378	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,40
5.3	98689	PINHADEIRA	M	4,00
5.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 08/2020	M	1,60
6		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	87237	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	107,00
6.2	88630	MODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF 06/2014	M	66,90
7		FORRO		
7.1	94116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 09/2017 PE	M2	70,20
7.2	94121	ACABAMENTOS PARA FORRO (MODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 09/2017	M	47,40
8		PINTURA		
8.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	180,60
8.2	89826	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	M2	63,30
8.3	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	155,15
9		ELETRICA		
9.1	109782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	8,00
9.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00
9.3	91996	Tomada média de 250V (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	14,00
9.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DI 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	28,30
9.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	36,00
9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	148,40
9.9	101375	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRÁFICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.10	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00
9.11	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.12		MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - (ELETRODUTOS) ABERTURA RASGO E FECHAMENTO	M	205,40
9.13		MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - (TOMADAS E INTERRUPTORES)	PT	15,00
10		COBERTURA		
10.1		FOLHA DE TELHA FIBROCIMENTO KALHETÃO 80 4,6MX0,50MX0,66M BRASIL, INSTALAÇÃO MAIS FIXAÇÃO	UN	30,00
11		SERVIÇOS FINAIS EXTRAS		
11.1	101739	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA DE 10CM, FIXADO COM COLA E PARAPUSOS	M	33,80

Prefeitura Municipal de Guaraci - CNPJ : 75.845.537/0001-51

Contato: (43) 3260 1133 / (43) 3260 1321 | Endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180, Centro, CEP:86620-000

Site: www.guaraci.pr.gov.br | Email: prefeitura@guaraci.pr.gov.br

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2249354/2025, emitida em 12/09/2025



Certidão nº 2249354/2025
13/09/2025, 08:06

Chave de Impressão: a3WAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

Rua Campolino Alves, 84, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP: 88085-110

Tel: Telefone: (48) 3030-8378

CRT 04

Impresso em: 13/09/2025, às 08:06.



PREFEITURA
GUARACI
CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFA-
TORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GUARACI, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Beatriz Cristina
Pedrozzani
CPF***.689.71
9-**

Assinado de forma
digital por Beatriz
Cristina Pedrozzani
CPF***.689.719-**
Dados: 2025.09.09
13:34:16 -03'00'

BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI
Nº do Registro CAU/PR: 00A1172603
Arquiteta e Urbanista

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão
nº 2249354/2025, emitida em 12/09/2025



Prefeitura Municipal de Guaraci - CNPJ : 75.845.537/0001-51
Contato: (43) 3260 1133 / (43) 3260 1321 | Endereço: Rua Prefeito João de Gili, 180, Centro, CEP: 86620-000
Site: www.guaraci.pr.gov.br | Email: prefeitura@guaraci.pr.gov.br
3

Certidão nº 2249354/2025
13/09/2025, 08:06
Chave de Impressão: a3WAc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2025 e contém 3 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.377.314/0001-20. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram **redistribuídos** a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com **competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 25 de Agosto de 2025.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

Olson
A
M



CONSTRUTORA MORAIS
CONSTRUÇÃO | REFORMA

CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ANEXO 10 – COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

À Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

A empresa CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R\$ R\$362.865,30 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Sabáudia PR, 05 de setembro de 2025

CONSTRUTORA L.F. MORAIS
LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA
L.F. MORAIS LTDA:34377314000120
Dados: 2025.09.05 11:46:09 -03'00'

Lucas Fernandes Morais
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953

Assinado de forma digital por
MARCOS FABIANO
LOPES:90617843953
Dados: 2025.09.05 09:35:24 -03'00'

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC/PR PR-048859/O-8

Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000
E-mail: construtora-morais@hotmail.com
Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSTRUTORA MORAIS

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná: A empresa **CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA.** CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, para participação nesta licitação. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025

LUCAS
FERNANDES
MORAIS

Assinado de forma digital por
LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:28:27
+03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000
E-mail: construtora-moraes@hotmail.com
Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380

Clear

m



FLS. 320

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20****ANEXO 03 – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste/PR:

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Eletrônica, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que: a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Por ser expressão da verdade, firma a presente. e) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. g) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; h) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025
LUCAS FERNANDES
MORAIS
Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:28:58 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000
E-mail: construtora-moraes@hotmail.com
Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380



FLS. 321

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20****ANEXO 04 –DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025

**LUCAS FERNANDES
MORAIS**

Assinado de forma digital por
LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:29:17 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-moraes@hotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380

A

Oliver

m



CONSTRUTORA MORAIS

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

À Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste/PR
Referente:

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, bem como, o representante técnico devidamente habilitado junto ao CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025

LUCAS FERNANDES
MORAIS

Assinado de forma digital por
LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:29:34 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS	CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020, Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020.			EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS Assinado de forma digital por EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS Dados: 2025.10.08 14:29:57 -03'00'
02	LUCAS FERNANDES MORAIS	Registro: 09411960979, Data de registro: 04/07/2025, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			LUCAS FERNANDES MORAIS Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES MORAIS Dados: 2025.10.08 14:30:16 -03'00'

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-moraes@hotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380



FLS. 323

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20****ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS	CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020, Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020.			EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS Assinado de forma digital por EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS Dados: 2025.10.08 14:30:44 -03'00'
02	LUCAS FERNANDES MORAIS	Registro: 09411960979, Data de registro: 04/07/2025, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			LUCAS FERNANDES MORAIS Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES MORAIS Dados: 2025.10.08 14:31:00 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025

LUCAS FERNANDES MORAIS

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:31:19 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-moraishotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380



FLS. 324

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20****ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Prezados Senhores, A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado apresenta nossa proposta de preços conforme planta, memorial descritivo, orçamento, cronograma e demais documentos de engenharia anexos ao presente edital e seus anexos conforme segue:

Item	Descrição / Especificação	Valor UNIT R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO.	R\$ 515.479,16	R\$ 515.479,16

LOTE 1: Valor proposto: R\$ 515.479,16 (Quinhentos E Quinze Mil Quatrocentos E Setenta E Nove Reais E Dezesesseis Centavos).

Anexo PLANILHA DE SERVIÇOS para basear a proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a contar da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Prazo de execução conforme edital.

Proponho-me a fornecer o material e executar os serviços constantes deste anexo e aceito as condições do Edital.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr. Lucas Fernandes Moraes RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79.

Responsável técnico pelos serviços o(a) Sr EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9 e LUCAS FERNANDES MORAIS, Registro: 09411960979, Data de registro: 04/07/2025, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Prazo para execução dos serviços será conforme edital e termo de referência a partir da data fixada na Ordem de Execução dos serviços. 4) Garantimos que os serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos. 5) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000**E-mail: construtora-moraes@hotmail.com****Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380**

Elium

B m



FLS. 325

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. 6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Sabáudia PR, 08 de outubro de 2025

**LUCAS FERNANDES
MORAIS**

Assinado de forma digital por
LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.08 14:27:51
-03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-morais@hotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380

Elion

Op m



FLS. 326

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20****ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2025 CONCORRÊNCIA N.º 07/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Prezados Senhores, A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado apresenta nossa proposta de preços conforme planta, memorial descritivo, orçamento, cronograma e demais documentos de engenharia anexos ao presente edital e seus anexos conforme segue:

Item	Descrição / Especificação	Valor UNIT R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO.	R\$ 387.000,00	R\$ 387.000,00

LOTE 1: Valor proposto: R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais).

Anexo PLANILHA DE SERVIÇOS para basear a proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a contar da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Prazo de execução conforme edital.

Proponho-me a fornecer o material e executar os serviços constantes deste anexo e aceito as condições do Edital.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr. Lucas Fernandes Moraes RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79.

Responsável técnico pelos serviços o(a) Sr EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9 e LUCAS FERNANDES MORAIS, Registro: 09411960979, Data de registro: 04/07/2025, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Prazo para execução dos serviços será conforme edital e termo de referência a partir da data fixada na Ordem de Execução dos serviços. 4) Garantimos que os serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos. 5) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro

Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-moraes@hotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380



FLS. 327

CONSTRUTORA MORAIS**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. 6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

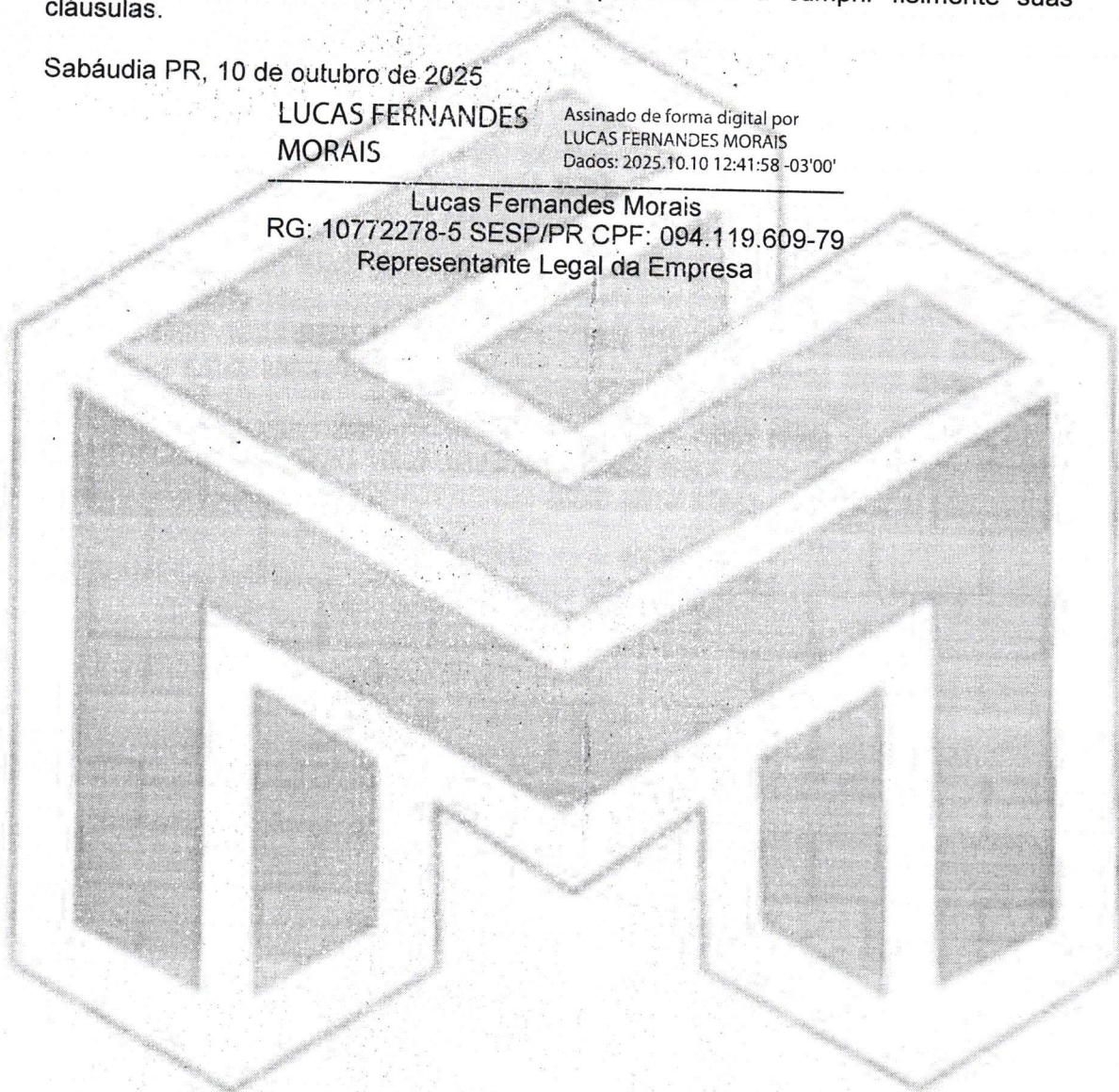
Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Sabáudia PR, 10 de outubro de 2025

**LUCAS FERNANDES
MORAIS**

Assinado de forma digital por
LUCAS FERNANDES MORAIS
Dados: 2025.10.10 12:41:58 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79
Representante Legal da Empresa



Rua Tiradentes, 40 - Centro Sabáudia PR CEP 86720-000

E-mail: construtora-moraes@hotmail.com

Cel. (43)99845-5540 (42)99868-4380



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO

OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO	Nome DA EMPRESA	Nº CTEF
1092962-2024	957157	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL	0	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO I	387.000,00	% Período:	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.430,07	% Período:	31,75%	30,26%	24,19%	13,80%								
1.2.	PISO DA QUADRA	108.436,81	% Período:	100,00%											
1.3.	ALVENARIA	21.107,04	% Período:	100,00%											
1.4.	PINTURA GERAL	86.414,26	% Período:		100,00%										
1.5.	FUNDAÇÃO E PILARES e VIGAS e LAGI	43.125,31	% Período:		100,00%										
1.6.	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLIC	11.995,41	% Período:		100,00%										
1.7.	ESQUADRIAS E PORTAS	40.871,44	% Período:		100,00%										
1.8.	PINTURA DE BANHEIROS	7.210,42	% Período:			100,00%	100,00%								
1.9.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	12.026,37	% Período:				100,00%								
1.10.	ÁREA EXTERNA e PREVENÇÃO DE INC.	41.382,87	% Período:												
Total: R\$ 387.000,00															
Período:		%:		31,75%	30,26%	24,19%	13,80%								
		Repassar:		121.279,45	115.586,29	92.415,06	52.719,20								
Acumulado:		Contrapartida:		1.587,43	1.512,81	1.209,62	690,04								
		Outros:													
		Investimento:		122.866,88	117.099,20	93.624,58	53.409,24								
		%:		31,75%	62,01%	86,20%	100,00%								
		Repassar:		121.279,45	236.865,74	329.280,80	382.000,00								
		Contrapartida:		1.587,43	3.100,34	4.309,96	5.000,00								
		Outros:													
		Investimento:		122.866,88	239.966,08	333.590,76	387.000,00								
		Administração Local:													

SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Local

sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RTT:

EVERTON JOSÉ

SOUZA DE CAMPOS

Assinado de forma digital por

EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Dados: 2025.10.10 13:34:04 -03'00'

CONSTRUTORA LF

MORAIS

LTDA:3437731400012

Dados: 2025.10.10 13:34:19

0

-03'00'

Assinado de forma digital por

CONSTRUTORA LF MORAIS

LTDA:34377314000120

Dados: 2025.10.10 13:34:19

CONSTRUTOR
Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTD A:343773
Dados: 2025.10.07
11:37:36 -03'00'
14000120

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CUSTOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA		DESCRÇÃO		HORISTA		MENSALISTA		CÓDIGO	
						</			



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092962-2024	Nº TransfereGov 957157	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							
1.			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL				387.000,00
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				14.430,07
1.1.1.	Composição	12A	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	6,48	1.924,34	12.469,72
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,44	69,09	1.274,02
1.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	13,96	11,65	162,63
1.1.4.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	184,40	2,84	523,70
1.2.			PISO DA QUADRA				108.436,81
1.2.1.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	66,61	118,40	7.886,62
1.2.2.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,61	9,11	606,82
1.2.3.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	666,61	2,84	1.893,17
1.2.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M3	41,63	165,59	6.893,51
1.2.5.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	832,61	70,34	58.565,79
1.2.6.	SINAPI	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	530,07	6,95	3.683,99
1.2.7.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	58,27	50,12	2.920,49
1.2.8.	SINAPI	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE A BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	486,00	53,47	25.986,42
1.3.			ALVENARIA				21.107,04
1.3.1.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	127,11	80,49	10.231,08
1.3.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	254,23	5,30	1.347,42

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092962-2024	Nº Transferência 967157	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (Nº DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário (com BDI) (R\$)	Prego Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							
1.3.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	M2	254,23	37,48	9.528,54
1.4.			PINTURA GERAL				86.414,26
1.4.1.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	M2	1.015,10	12,88	13.074,49
1.4.2.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	M2	625,69	12,88	8.058,89
1.4.3.	SINAPI	100733	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020, PE	M2	34,52	13,58	468,78
1.4.4.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, AF_01/2020, PE	M2	399,82	27,10	10.835,12
1.4.5.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, AF_05/2021	M2	832,61	59,18	49.273,86
1.4.6.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M	251,81	12,49	3.145,11
1.4.7.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/2020	M2	44,54	11,69	520,67
1.4.8.	SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	44,54	23,29	1.037,34
1.5.			FUNDACÃO E PILARES e VIGAS e LAJE				43.125,31
1.5.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	M3	7,48	103,13	771,41
1.5.2.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	M2	37,62	107,29	4.036,25
1.5.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	50,80	25,06	1.273,05
1.5.4.	SINAPI	103669	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	12,93	891,56	11.527,87
1.5.5.	SINAPI	96543	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	91,53	21,15	1.935,86
1.5.6.	SINAPI	96546	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	609,28	13,86	8.444,62
1.5.7.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020_PA	M2	75,25	172,19	12.957,30
							RA

RECURSO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092962-2024	Nº Transferência 957157	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	APellido do Empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							
1.5.8.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M2	37,62	57,92	2.178,95
1.6.			COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E IMPERMEABILIZAÇÃO				11.995,41
1.6.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	156,62	64,01	10.025,25
1.6.2.	SINAPI	11621	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	37,62	52,37	1.970,16
1.7.			ESQUADRIAS E PORTAS				40.871,44
1.7.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,82	920,79	8.121,37
1.7.2.	SINAPI	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	1.197,44	4.789,76
1.7.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	11,34	920,79	10.441,76
1.7.4.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	13,96	1.014,98	14.169,12
1.7.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	3,30	1.014,98	3.349,43
1.8.			PINTURA DE BANHEIROS				7.210,42
1.8.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	M2	54,48	59,19	3.224,67
1.8.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	40,05	21,41	857,47
1.8.3.	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF 03/2024	M2	125,05	15,36	1.920,77
1.8.4.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	34,52	11,69	403,54
1.8.5.	SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO APLICADA A ROLÓ OU PINCEL SOBRE PERIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	34,52	23,29	803,97
1.9.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				12.026,37



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1092962-2024	957157	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO
CURITIBA	01-25 (N DES.)		0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF
			0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							
1.9.1.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	812,89	3.251,56
1.9.2.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	66,80	267,20
1.9.3.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	146,86	587,44
1.9.4.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	385,09	3.080,72
1.9.5.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	237,91	951,64
1.9.6.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	245,93	983,72
1.9.7.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	49,17	344,19
1.9.8.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	90,74	998,14
1.9.9.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,00	390,44	1.561,76
1.10.			ÁREA EXTERNA e PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				41.382,87
1.10.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	15,00	143,19	2.147,85
1.10.2.	SINAPI	102995	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	93,13	51,23	4.771,05
1.10.3.	SINAPI	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	3,00	1.306,58	3.919,74
1.10.4.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	98,50	84,23	8.296,66
1.10.5.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	156,00	27,10	4.227,60



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferegov	PROponente / Tomador	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
1092962-2024	957157	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO
CURTIBA	01-25 (N DES.)		0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF
			0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							
1.10.6.	SINAPI	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	12,00	12,26	147,12
1.10.7.	SINAPI	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	5,00	174,79	873,95
1.10.8.	SINAPI	10890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	5,00	276,59	1.382,95
1.10.9.	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	5,13	103,50	530,96
1.10.10.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	2,28	529,40	1.207,03
1.10.11.	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	19,65	98,25
1.10.12.	SINAPI	37557	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	5,96	29,80
1.10.13.	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	9,68	48,40
1.10.14.	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	16,25	81,25
1.10.15.	SINAPI	1	ESCALADA HELICOIDAL CARACOL, AÇO GALVANIZADO, DIAM. 1,2 M, COM GUARDA-CORPO H = 1,10 M, CORRIMÃO TUBUL. 1,1/2", E = 2,25 MM, DEGRÁUS DE CHAPA XADREZ E = 3 MM, COLUNA CENTRAL TUBUL. DE 6" E = 2,65 MM	un	2,00	6.810,13	13.620,26
-	SINAPI			-	-	-	-
-	SINAPI			-	-	-	-

Encargos sociais:

Observações:

PMV3.16

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 10923962-2024	Nº Transferegov 957157	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL	Nº CTEF 0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 01 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL							

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

SANTA MARIA DO OESTE/PR.	Responsável Técnico
Local: sexta-feira, 10 de outubro de 2025	Nome: 0
Data	CREA/CAU: 0
	ART/RTT: 0

CONSTRUTORA LF
MORAIS
LTDA:34377314000120
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
Dados: 2025.10.10 13:35:47 -03'00'

EVERTON JOSÉ
SOUZA DE CAMPOS
Assinado de forma digital por
EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS
Dados: 2025.10.10 13:35:32 -03'00'

RECURSO

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Nº OPERAÇÃO
1092962-2024

Nº TransferêgOV
1957157

APELIDO EMPREENDIMENTO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL

1. Seleção o Título do Evento da Administração Local:
Não foi indicado o Evento de Administração Local

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FIL Filtro

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	REFORMA GERAL	2	AMPLIAÇÃO	3	OUTROS	4	FINAL																	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																						
2	PISO DA QUADRA	2																						
3	ALVENARIA																							
4	PINTURA GERAL																							
5	FUNDAÇÃO E PILARES e VIGAS E LAGE	2																						
6	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E IMPE	2																						
7	ESQUADRIAS E PORTAS	3																						
8	PINTURA DE BANHEIROS																							
9	INSTALAÇÕES SANITARIAS	4																						
10	AREA EXTERNA e PREVENÇÃO DE INCEN	4																						
Cronograma																								
Parcela																								
Acumulado																								
Administração Local																								
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04																			
		%	31,75%	30,26%	24,19%	13,80%																		
		R\$	122.866,88	117.099,20	93.624,68	53.409,24																		
		%	31,75%	62,01%	86,20%	100,00%																		
		R\$	122.866,88	239.966,08	333.590,76	387.000,00																		

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

SANTA N
Local
Data
sexta-feira, 10 de outubro de 2025

EVERTON JOSÉ
SOUZA DE
CAMPOS

Assinado de forma digital por
EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS
Dados: 2025.10.10 13:34:54 -03'00'

CONSTRUTORA LF
MORAIS

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2025.10.10 13:34:39 -03'00'

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/10/2025 08:27:08
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU
MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 387.000,00 Valor Total: 387.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	825	34.377.314/0001-20	515.479,16	387.000,00		Sim
2 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	910	19.287.443/0001-33	515.479,16	485.000,00	25,32	Sim
3 EDERALDO DE ANDRADE LTDA	009	10.833.738/0001-93	515.479,00	504.900,00	4,10	Não
4 CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ	434	37.490.850/0001-25	515.479,16	505.000,00	0,02	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	615	45.963.536/0001-40	510.000,00	510.000,00	0,99	Sim
6 A BARTOLI DE SOUZA LTDA	258	58.733.521/0001-38	513.423,49	513.423,49	0,67	Sim
7 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	360	47.787.075/0001-28	514.900,00	514.900,00	0,29	Sim
8 FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	130	60.009.326/0001-01	515.079,16	515.079,16	0,03	Sim

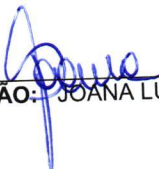
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/10/2025 08:27:23
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
DR GUMERSINDO MENDES NETO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU
MESP Nº 957157/2024 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 387.000,00 Valor Total: 387.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	825	34.377.314/0001-20	515.479,16	387.000,00		Sim
2 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	910	19.287.443/0001-33	515.479,16	485.000,00	25,32	Sim
3 EDERALDO DE ANDRADE LTDA	009	10.833.738/0001-93	515.479,00	504.900,00	4,10	Não
4 CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ	434	37.490.850/0001-25	515.479,16	505.000,00	0,02	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	615	45.963.536/0001-40	510.000,00	510.000,00	0,99	Sim
6 A BARTOLI DE SOUZA LTDA	258	58.733.521/0001-38	513.423,49	513.423,49	0,67	Sim
7 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	360	47.787.075/0001-28	514.900,00	514.900,00	0,29	Sim
8 FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	130	60.009.326/0001-01	515.079,16	515.079,16	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 106/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA
DE ANDRADE

Data de Publicação: 02/09/2025 11:06:16

10/10/2025 09:53:40	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		440,000.00
10/10/2025 09:56:01	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		387,000.00
10/10/2025 09:57:03	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	
VÁLIDO		485,000.00

LOTE 1 - LOTE 1

10/10/2025 09:32:06	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		515,479.16
10/10/2025 09:32:06	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	
VÁLIDO		515,479.16
10/10/2025 09:32:06	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		510,000.00
10/10/2025 09:32:06	EDERALDO DE ANDRADE LTDA	
VÁLIDO		515,479.00
10/10/2025 09:32:06	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	
VÁLIDO		515,479.16
10/10/2025 09:32:06	A BARTOLI DE SOUZA LTDA	
VÁLIDO		513,423.49
10/10/2025 09:32:06	FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		515,079.16
10/10/2025 09:32:06	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO		514,900.00
10/10/2025 09:32:33	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	
VÁLIDO		509,000.00
10/10/2025 09:32:45	EDERALDO DE ANDRADE LTDA	
VÁLIDO		508,900.00
10/10/2025 09:33:40	CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	
VÁLIDO		505,000.00
10/10/2025 09:33:59	EDERALDO DE ANDRADE LTDA	
VÁLIDO		504,900.00
10/10/2025 09:34:09	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		509,000.00
10/10/2025 09:39:38	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		507,000.00
10/10/2025 09:46:28	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		504,000.00
10/10/2025 09:48:20	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	
VÁLIDO		500,000.00
10/10/2025 09:48:32	CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	
VÁLIDO		498,000.00
10/10/2025 09:49:18	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	
VÁLIDO		495,000.00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, e tem como **OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO**”. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 02 de Setembro de 2025, edição 3355, e Diário Oficial da União seção 3 nº167 em 03 de Setembro de 2025, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	34377314000120
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	19287443000133
EDERALDO DE ANDRADE LTDA	10833738000193
CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	37490850000125
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	45963536000140
A BARTOLI DE SOUZA LTDA	58733521000138
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47787075000128
FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	60009326000101

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	34377314000120
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	19287443000133
EDERALDO DE ANDRADE LTDA	10833738000193
CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	37490850000125
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	45963536000140
A BARTOLI DE SOUZA LTDA	58733521000138
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47787075000128
FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	60009326000101



Como indica a ata de sessão da Concorrência Eletrônica.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa Construtora LF Moraes, apresentou a melhor proposta, sendo assim foi realizada a análise da proposta e documentação, ficando a Construtora LF Moraes a qual em 1º lugar. Em seguida houve a manifestação do Recurso Administrativo, via plataforma das Empresas AF COMERCIO, LOCAÇOES E SERVICOS LTDA e A BARTOLI DE SOUZA LTDA, no dia 10 de Outubro de 2025, e posteriormente não houve a interposição do recurso. Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 07/2025, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 343

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

Santa Maria do Oeste PR, 16 de Outubro de 2025.


JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO


MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2025, OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DE ACORDO COM A PLANILHA E DOCUMENTOS EM ANEXO.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 03 de Setembro de 2025, edição 3.355, fls. 143, e Diário Oficial da União, data de 03 Setembro de 2025, fls. 146, nº 167-7069, e conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do**

[Assinatura]



inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 147, anexo ainda às fls. 149, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **08** (oito) empresas, procederam à entrada junto a Plataforma BLL Compras, verificando referido edital:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA	34377314000120
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	19287443000133
EDERALDO DE ANDRADE LTDA	10833738000193
CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA	37490850000125
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	45963536000140
A BARTOLI DE SOUZA LTDA	58733521000138
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47787075000128
FDG OBRAS & PROJETOS LTDA	60009326000101



Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa Construtora LF Moraes, apresentou a melhor proposta, sendo assim foi realizada a análise da proposta e documentação, ficando a Construtora LF Moraes a qual em 1º lugar. Em seguida houve a manifestação do Recurso Administrativo, via plataforma das Empresas AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA e A BARTOLI DE SOUZA LTDA, no dia 10 de Outubro de 2025, e posteriormente não houve a interposição do recurso. Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.



Como se sabe, a Concorrência é uma modalidade de licitação utilizada para contratação de serviços comuns e de engenharia, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão da Concorrência, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico,

R



não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Outubro de 2025.

EDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 106/2025, elaborado na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

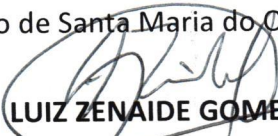
VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

1. **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Outubro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 106/2025, elaborado na Modalidade **Concorrência Eletrônica** nº 07/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

• **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Outubro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:C9E95BA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2025. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO Nº. 245/2025**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.377.314/0001-20 com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP:86.720-000 por seu representante legal, Sr. Lucas Fernandes Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº. 094.119.609-79, e no RG nº. 10772278-5 SESP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2025 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da licitação Concorrência Eletrônica nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO**, conforme segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00



1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- II) O Edital de Licitação;
- III) A Proposta da Contratada; e
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, através de transferência eletrônica à conta-corrente fornecida pela contratada, seguindo o cronograma através de medições realizadas por meio de boletins de medição com periodicidade mensal e fechamento preferencialmente no último dia de cada mês. O pedido de medição deverá ser solicitado ao engenheiro fiscal da obra. Após realização da medição o pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias através de transferência eletrônica após o envio da Nota Fiscal e documentação solicitada.

3.2. O faturamento deverá ser protocolado no protocolo geral da CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

Isar



OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - da ART pela CONTRATADA;
 - da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
 - da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - do Termo de Recebimento Provisório;
 - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
 - original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

3.3. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.4. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

[Assinatura]



3.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente, a partir da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.2701.1051 – INFRAESTRUTURA PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
05220 - 00968 – 1006/03/99/01/02 CEF CONV. 957157/2024- OP 001237/2024- REFORMA E AMPLIAÇÃO GINÁSIO ESPORTES
02250 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

5- CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste de preços no transcorrer de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta. Caso passe dos 12 meses poderá ser acertado entre as partes reajuste, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devidamente justificado, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I_{12} = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I_0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste



5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;



6.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos da Lei 14.133/21.

7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

8.2. Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 07/2025 e seus anexos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

10.2 Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

10.3 Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações



elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

10.4 Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

10.5 Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

10.6 Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

10.7 Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

10.8 Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

10.11 Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.12 A empresa contratada deverá ao final dos trabalhos entregar obrigatoriamente o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, bem como todos os ensaios realizados a cada aplicação.

10.13 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER/PR e DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

10.14 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade



incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

10.15 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

10.16 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

10.17 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

10.18 A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, arquitetos, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

10.19 Poderá a contratada coibir o acesso de funcionários e cidadãos que não estejam vinculados a esta intervenção. Sendo permitida a entrada, a responsabilidade pela falta de segurança (EPI) será da empresa.

10.20 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

10.21 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

10.22 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.



10.23 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do Contratante:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- VIII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.



12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. 13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratante exigirá da empresa vencedora adjudicatária desta licitação por ocasião da assinatura do contrato de execução da obra a comprovação de depósito da caução de garantia de execução da obra, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. 14.2. Como seja exigido, contratada, caberá a adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

14.3. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução total do contrato, desde que não tenha sido utilizada para pagamentos de multas impostas a Contratada pela Contratante.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa:
 - a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO



19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

20- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

20.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pitanga, Paraná. E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de outubro de 2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR DELGADO

CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LF MORAIS
LTDA:34377314000120
Dados: 2025.10.22 08:44:08 -03'00'

CONTRATADA
CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR.

CONTRATADO (A) CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

1 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. GUMERCINDO MENDES NETO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP Nº 957157/2025 – OPERAÇÃO Nº 1092962-65, DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO	1,00	R\$ 387.000,00

O total do item é de **R\$ 387.000,00 (Trezentos E Oitenta E Sete Mil Reais)**.

Data de assinatura: 21 de outubro de 2025.

Vigência: 20 de outubro de 2026

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:4DA7230F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605975

Proposta 5698058

Controle Interno (Código Controle) 833399858

Número de Registro Susep 054362025000107750605975

Data de emissão 22/10/2025 15:35:29

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CPF ou CNPJ nº: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA 10, CENTRO - CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Tomador

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 34.377.314/0001-20

Sede: R TIRADENTES 40, CENTRO - CEP: 86.720-000 - SABAUDIA - PR

Corretora

000002.0.204607-1 MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 408, CENTRO, - CEP: 84.010-020 - PONTA GROSSA - PR

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



21/10/2025

Término



21/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605975
Controle Interno (Código Controle) 833399858

Proposta 5698058

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605975



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato Nº 245/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 19.350,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.350,00 Vigência - 21/10/2025 a 21/10/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 193,50 Vigência - 21/10/2025 a 21/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 19.350,00 Vigência - 21/10/2025 a 21/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605975

Controle Interno (Código Controle) 833399858

Proposta 5698058

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605975



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 435,38
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 435,38

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/10/2025	26637735	R\$ 435,38

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605975

Proposta 5698058

2-10
junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 833399858

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750605975

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...

6. Indenização e Sub-rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g** quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i** atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2.** Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
- 3.2.1.** O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
- 3.2.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
- 3.3.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.



4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
- 4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
- 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
- 5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
- 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
- 5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:



- a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou



b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



é término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.



13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. **Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.



V. **Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



VI. **Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



VII. **Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



VIII. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



IX. **Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



X. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto



-  **XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.
-  **XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
-  **XIII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
-  **XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
-  **XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
-  **XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
-  **XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.